DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 20 de abril de 1994 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVII Nº 76

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....10
SECRETARIA DE SAÚDE.....14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....15
SECRETARIA DE OBRAS.....15
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....16
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....21
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 22
PROCURADORIA GERAL.....22

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....27

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.572, **DE** 19 **DE** ABRIL **DE 19**94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.537/94,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de ABRIL de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.572,DE 19 DE ABRIL DE 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				80.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				80.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				80.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	34.90.39	000	80.000	80.000
00151/01 - 200035			TOTAL	80.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.572, DE 19 DE ABRIL DE 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				80.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				80.000
130750025.1015 AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE				80.000
130750025.1015.0001 AMPLIACAO DO INSTITUTO	45.90.51	000	80.000	80.000
00151/02 - 200042			TOTAL	80.000

DECRETO N.º 15.573, **DE** 19 **DE** ABRIL **DE 19** 94

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003530/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Indústria e Comércio, crédito suplementar no valor de CR$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1994
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.573, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				800
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				800
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	45.90.92	000	800	800
			TOTAL	800

00150/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.573, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				800
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				800
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	34.90.92	000	800	800
			TOTAL	800

00150/02 - 200042

DECRETO N.o 15.574, DE 19 DE ABRIL DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.000.679/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de ABRIL de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.574, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				200
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				200
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.93	050	200	200
			TOTAL	200

00144/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.574, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				200
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				200
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	45.90.52	050	200	200
			TOTAL	200

00144/02 - 200042

DECRETO N.o 15.575, DE 19 DE ABRIL DE 1994.

Abre crédito adicional no valor de CR$ 12.577.025.000,00 (doze bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, vinte e cinco mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 691, de 8 de abril de 1994, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR$ 12.544.525.000,00 (doze bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias, crédito especial no valor de CR$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 3º Os créditos de que tratam os artigos anteriores serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V e VI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de ABRIL de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.575, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.479.525
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				1.479.525

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

ASSINATURAS: CR$ 13.589,78
PORTE ECT: CR$ 14.207,50
ASSINATURA+PORTE ECT CR$ 27.797.28
EXEMPLAR AVULSO: CR$ 494,17

030100021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.253.025
030100021.2191.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.08	004	7.500	
		31.90.09	004	7.500	
		31.90.11	004	300.000	
		31.90.13	004	75.000	
		31.90.14	004	37.500	
		31.90.16	004	15.000	
		31.90.92	004	7.125	
		34.90.30	000	154.500	
		34.90.33	000	102.975	
		34.90.35	000	51.525	
		34.90.36	000	20.625	
		34.90.39	000	360.450	
		34.90.92	000	10.275	
		45.90.51	004	20.625	
		45.90.52	004	51.525	1.222.125
030100021.2191.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	20.625	20.625
030100021.2191.0003	ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA	34.90.39	000	10.275	10.275
030100057.2235	PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				226.500
030100057.2235.0001	EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.30	000	20.625	
		34.90.33	000	41.175	
		34.90.35	000	30.900	
		34.90.36	000	10.275	
		34.90.39	000	102.975	
		45.90.51	004	10.275	
		45.90.52	004	10.275	226.500
				TOTAL	1.479.525

00047/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.575, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.565.000
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.565.000
150820495.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.565.000
150820495.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	011	10.565.000	10.565.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				500.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				500.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				500.000
130750428.2090.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	050	500.000	500.000
00047/02 - 200035				TOTAL	11.065.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.575, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				32.500
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				20.000
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	46.90.64	001	20.000	20.000
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				12.500
030070021.2350	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.500
030070021.2350.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	46.90.64	000	2.500	2.500
030070021.2350.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	10.000	10.000
00046/01 - 200038				TOTAL	32.500

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.575, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.565.000
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.565.000
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.565.000
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	011	10.565.000	10.565.000 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.565.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.565.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	011	10.565.000	10.565.000
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.479.525
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.479.525
030090043.7140	APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA				1.479.525
030090043.7140.0001	APOIO AO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.19.42	004	449.625	
		34.19.42	000	937.200	
		45.19.42	004	92.700	1.479.525
				TOTAL	12.044.525

00047/03 - 200042

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.575, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				500.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				500.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				500.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	050	500.000	500.000
00047/04 - 200042				TOTAL	500.000

ANEXO VI — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000.00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.575, de 19 de abril de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				32.500
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				20.000
100580323.1372	CONSTRUCAO DE FEIRAS				20.000
100580323.1372.0001	INSTALACAO DE FEIRA PERMANENTE DE SAO SEBASTIAO	45.90.51	001	20.000	20.000
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				12.500
080480247.2520	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				10.000
080480247.2520.0001	ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	10.000	10.000
160880532.1354	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO				2.500
160880532.1354.0001	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	45.90.52	000	2.500	2.500
00046/02 - 200042				TOTAL	32.500

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Organica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **IOLANDA MATOS SILVA** para exercer Cargo em Comissao de Assistente, Simbolo DFA-07, do Serviço de Apoio Administrativo, do Cerimonial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de abril de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro Ordinário da "Ordem do Mérito Brasília", ao Grau de Grande-Oficial, o Senhor Coronel PM **ANTONIO MARANGON NETO**, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de março de 1994, que exonerou a pedido, WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

Na E.M. nº 010/94-GAB/SEFP, de 15 de abril de 1994, originária da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Governador exarou o despacho seguinte: "AUTORIZO. Em 15/04/94 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador do Distrito Federal".

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E:

Mandar cessar Gratificaçao por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora **IOLANDA MATOS SILVA**, requisitada da Companhia de Agua e Esgoto de Brasilia - CAESB, lotada na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PROCESSO nº: 131.000213/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE DESPESA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF, do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor de CR$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 82/94, com o objetivo de ressarcir salários e encargos e benefícios pela sessão de funcionário à Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 18 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 145.000215/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB, no valor de CR$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 61/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Recanto das Emas, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 18 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 131.000012/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFAS TELEFÔNICAS

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF, do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de CR$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 93/94, com objetivo de custear despesas com tarifas telefônicas de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 15 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 030.001117/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF, do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de CR$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 39/94, com o objetivo de adquirir vales transportes para os servidores da Administração Regional de São Sebastião, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 14 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 131.000298/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFAS TELEFÔNICAS

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF,

do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretario de Governo, para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 83/94, com o objetivo de custear despesas com tarifas telefônicas de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 15 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 141.000027/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PASSES

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF, do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa VIAÇÃO ANAPOLINA, no valor de CR$ 673.701,00 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e um cruzeiros reais), relativo às Notas de Empenho nºs 025, 066, 098 e 183/94, com o objetivo de adquirir passes para os servidores da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 15 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 136.000307/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF, do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 109/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica de interesse da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 15 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GERMANA MARIA SILVA SERRANO, matrícula nº 41.192-2, Fiscal de Obras, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima-mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento esta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

GEDALIAS NEVES DA COSTA

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EURÍPEDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n° 22.605-X a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

BRASIL JOSÉ BRAGA

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, Parágrafo único, do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula n° 40.965-0, Diretor Regional de Agricultura, WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula n° 41.190-6, Fiscal de Obras, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 41.193-0, Fiscal de Posturas, ARETUZA GUEDES DE ASSIS SILVA, matrícula n° 41.203-1, Fiscal de Posturas, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ALEXANDRE SAKKIS, Diretor Regional de Serviços Públicos, matrícula n° 40.506-X; ADMAR DOS SANTOS MENEZES, Fiscal de Posturas, matrícula n° 40.655-4; ERLON REGES DA SILVA, Fiscal de Obras, matrícula n° 41.148-5; FLÁVIO ABREU AMORIM, Fiscal de Posturas, matrícula n° 41.152-3; MARIA APARECIDA DE RESENDE, Fiscal de Obras, matrícula n° 41.046-2; RAQUEL MUSY DA SILVEIRA, Fiscal de Obras, matrícula n° 41.102-7, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7°, Parágrafo único, do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALDO PEREIRA, matrícula n° 41.144-2, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.
A Divisão de Administração Geral – DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9°, Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CANCELAR as Ordens de Serviço de 18.11.91, 05.11.91, 06.04.90, 12.03.90 e 22.01.85, que concederam Indenizações de Transporte aos servidores respectivamente relacionados baixo:

Matrícula	Nome
06.713-X	ILSON DANIEL
09.503-6	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
14.014-7	JOÃO ISIDRO DA SILVA
16.408-9	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS
25.336-7	JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA

LAURO SEABRA GUIMARÃES

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto n° 14.647, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho das Carreiras Públicas desta Administração Regional.
2. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.325-4, PRESIDENTE, QUIRINO DA CONCEIÇÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 22.726-9, MEMBRO, JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.492-1, MEMBRO, ADEVAIR MOREIRA SOARES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 34.293-9, MEMBRO, IRAN DA COSTA MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.643-6, MEMBRO;
3. Fica revogada a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1994.

RONAN BATISTA DE SOUZA

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XXXVIII, do artigo 57, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 11.160, de julho de 1988.

RESOLVE:

Designar os servidores ASSUERO DE AZEVEDO COSTA, mat. n° 39.261-8, VERA LUCIA ALVES DE SÁ, mat. 68.290-X, LUCIA DE FÁTIMA SILVA, mat. 39.642-7, AUTELINA JOSÉ FERREIRA, mat. 65.515-5, para, sob presidência do primeiro, secretariado pelo último, comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho, implantar e acompanhar o Sistema de Avaliação e Desempenho e aferição de mérito dos servidores desta Administração.
Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1993 publicada no DODF n° 176, de 30 de agosto de 1994 que instituiu a Comissão incumbida de elaborar as normas para Avaliação de Desempenho desta Administração.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 ABRIL DE 1994.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional do Cruzeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviçode 14 de abril 1994.
RESOLVE:
1. Tornar oficial o resultado da 2ª etapa de avalição de Desempenho dos servidores da RA-XI, referente ao intersticio de 01/07/93 a 31/12/93, conforme relação em anexo, devendo o Setor de Pessoal lança-los nas devidas fichas funcionais.
ASSUERO DE AZEVEDO COSTA (Presidente), VERA LUCIA DE SÁ (Membro) LUCIA DE FÁTIMA SILVA (Membro) AUTELINA JOSÉ FERREIRA (Membro)

Cruzeiro-DF, 14 de abril de 1994

HOMOLOGO:

JOÃO ROBERTO CASTILHO
Administrador Regional do Cruzeiro

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994.
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
PERÍODO DE 01.07.93 A 31.12.93

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
Valdemiro N. de Figueredo	01.729-9	4.00	Bom
Vanda R. Salas Ferreira	19.726-9	5.00	Excelente
Olinda da S. S. Matias	22.602-5	5.00	Excelente
Marcelo Fonseca Carlos	24.606-9	4.65	Excelente
Elisa Yoshie Okida	24.694-8	4.55	Excelente
Cláudia Victor R. Contigo	24.722-7	3.60	Excelente
Antônio Paulo Sales	25.414-2	4.65	Excelente
Maria de Fátima L. de Mesquita	27.346-5	5.00	Excelente
Wagner José Sant"Anna	30.804-8	5.00	Excelente
Leda Resende Guimarães	31.578-8	3.00	Regular
Denise Rodrigues Manso	32.926-6	5.00	Excelente
Tiburtino Lopes Júnior	33.358-1	5.00	Excelente
Tharsis Monteiro de Castro	33.881-8	5.00	Excelente
Rosana dos Anjos O. Moreira	33.972-5	5.00	Excelente
Carlos Gomes Nacimento	34.694-2	4.90	Excelente
Renato Batista Obliziner	35.263-2	4.50	Excelente
Maria Cristina de A.S. Corte	24.170-9	5.00	Excelente
José Urlei Cordeiro Freire	33.734-X	5.00	Excelente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,e de acordo com o artigo 20, da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo único, do decreto nº 14.648 de 23 de março de 1993,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores que trata o artigo 4º.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PTS.	CONCEITO
01	34.350-1	ELZY FRAGOSO FERREIRA	7	EXCELENTE
02	34.406-0	VERONICE DA SILVA MARTINS	7	EXCELENTE
03	34.436-2	CELIA VIEIRA RAMOS	7	EXCELENTE
04	34.457-5	ANGELA QUEIROZ BARROS	6.2	EXCELENTE
05	34.458-3	GEANE CRISTINA L. FARIAS	7	EXCELENTE
06	34.523-7	SORAYA R. DA SILVA	6.2	EXCELENTE
07	34.528-8	JAIME COELHO LIMA	7	EXCELENTE
08	36.573-4	ODETE DOS SANTOS BRAGA	5	BOM
09	36.907-1	EDILSE B. DOS SANTOS	7	EXCELENTE
10	38.250-7	ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE	7	EXCELENTE
11	34.665-9	MARTA PESSOA C. MESQUITA	7	EXCELENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC

01	36.422-3	MIQUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	7	EXCELENTE
02	36.572-6	VANIA GONÇALVES MIRANDA	6.6	EXCELENTE
03	36.768-0	NEWTON ARAUJO JUNIOR	6.4	EXCELENTE

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

01	00.026-4	ANA REGINA FEITOSA DE BRITO	7	EXCELENTE
02	00.028-0	REGINA MARIA B.DOS SANTOS	7	EXCELENTE
03	00.032-9	TEREZA CRISTINA E.OLIVEIRA	7	EXCELENTE
04	00.036-1	MARCIA TERESA DAL SECCO	7	EXCELENTE
05	00.038-8	REGINALICE M.GRAÇA B.SAAB	6.2	EXCELENTE
06	00.024-8	ALZIRA M. FERREIRA SILVA	6.4	EXCELENTE
07	00.029-9	DANIEL LEVI F. RODRIGUES	7	EXCELENTE
08	00.031-0	RICARDO DIAS RAMAGEM	7	EXCELENTE
09	00.027-2	IVAN LAERTE FETT LAYDNER	6.6	EXCELENTE
10	00.023-X	LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	6	EXCELENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA-V

01	34.798-1	ALÍPIO PEREIRA MAGALHÃES	5	BOM
02	35.131-8	ANTÔNIO CARLOS GOMES RABELO	5.4	EXCELENTE
03	35.227-6	ELCIO FERREIRA FROTA	5.8	EXCELENTE
04	35.257-8	SALOMÃO QUERUBINO SANTOS	5.6	EXCELENTE
05	35.523-2	PEDRO FRANCISCO F. FILHO	6	EXCELENTE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

01	200.895-5	HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN	7	EXCELENTE
02	200.892-1	MARCELINA APARECIDA SANTOS	6.6	EXCELENTE
03	200.901-3	ERCILIA MARIA A. OLIVEIRA	6.6	EXCELENTE
04	200.894-7	ADRIANA VARGAS FONSECA	7	EXCELENTE
05	200.910-2	MARIA DE LOURDES S.TEIXEIRA	7	EXCELENTE
06	200.899-8	TANIA MARIA DOS SANTOS	7	EXCELENTE
07	200.908-1	MARIO CESAR ALTHOFF	7	EXCELENTE
08	200.897-1	ANTONIO GRANJEIRO C.JUNIOR	5,4	EXCELENTE
09	200.896-3	MARCIO VAZ DE MELLO	5,6	EXCELENTE
10	200.907-2	INACIO CLARO LOPES FILHO	7	EXCELENTE
11	200.893-9	WILSON ALVES DA C. JUNIOR	6,6	EXCELENTE
12	200.913-7	NIVALDA SANTOS BORGES	5,8	EXCELENTE
13	200.905-6	MARIA TERESA P. AMORIM	5,8	EXCELENTE
14	200.912-9	MARIA DE LOURDES P. SILVA	5,8	EXCELENTE
15	200.898-0	CATIA ABADIA C. ALVES	5,4	EXCELENTE
16	200.914-5	DAVI FERREIRA DA SILVA	5,4	EXCELENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA-X

01	33.867-2	CLAUDIA Mª MACEDO HOLANDA	7	EXCELENTE
02	33.997-0	LUZIA APARECIDA S. SILVA	7	EXCELENTE
03	34.039-1	MARCIA SIQUEIRA	7	EXCELENTE
04	34.060-X	MARIA DAS GRAÇAS R.OLIVEIRA	7	EXCELENTE
05	34.078-2	GERALDA CECILIA C.PORTELA	5,6	EXCELENTE
06	34.117-7	VERA LUCIA E.DE FARIA LIMA	7	EXCELENTE
07	34.617-9	CEZAR PARANHOS	7	EXCELENTE
08	34.714-0	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	5,8	EXCELENTE
09	34.775-2	TARCISO SILVA DE SOUSA	4	BOM
10	35.058-3	EVELSON REIS DE OLIVEIRA	7	EXCELENTE
11	35.317-5	GEOVA JAMES P.DE OLIVEIRA	7	EXCELENTE
12	35.352-3	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	7	EXCELENTE
13	35.529-1	GERALDO PEREIRA DA SILVA	7	EXCELENTE
14	36.365-0	LUIS MATIAS SANTOS	6,4	EXCELENTE
15	36.448-7	CARLOS VIANA DE LIMA	6,2	EXCELENTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DF

01	93.799-1	LEONARDO PALHANO X.SOUZA	6,8	EXCELENTE
02	93.802-5	ARISTEU T. DOS SANTOS	5,2	BOM
03	93.803-3	GABRIEL B. DE PAIVA	5,4	EXCELENTE
04	93.804-1	JOSÉ MORBECK NETO	6,2	EXCELENTE
05	93.805-X	VOLNEI MANOEL PEREIRA	4,8	BOM
06	93.806-8	SILVIO P. CARDOSO	4,4	BOM
07	93.808-4	FRANCISCO R. DA SILVA	4	BOM
08	93.809-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	4,8	BOM
09	93.810-6	MARIA DE LOURDES CARDOSO	6,2	EXCELENTE
10	93.812-2	MANOEL ALVES BATISTA	4,4	BOM
11	93.814-9	JULIO ALVES	6	EXCELENTE
12	93.815-7	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	6,8	EXCELENTE
13	93.816-5	NIVAL J. N. MONTEIRO	4,8	BOM
14	93.817-3	OSMÍRIO CÂNDIDO DE BARROS	5	BOM
15	93.818-1	IVAN CARLOS DA CRUZ	6	EXCELENTE
16	93.819-X	VICENTE MOREIRA DE ASSIS	6	EXCELENTE
17	93.820-3	JOÃO RAFAEL DE COUTO	4,6	BOM
18	93.821-1	CARLOS CÂNDIDO DA SILVA	4,2	BOM
19	93.822-X	ADÃO ROQUE DA SILVA	5,4	EXCELENTE
20	93.823-8	FRANCISCO SANTANA FIGUEIRAS	4,6	BOM
21	93.824-6	BERNARDO DA SILVA	4,2	BOM
22	93.825-4	LINDONOR GONÇALVES DOS REIS	4	BOM
23	93.826-2	JOSÉ POMPEU DE SOUZA	4,4	BOM
24	93.827-0	MILTON MARTINS BORGES	4,4	BOM
25	93.830-0	GILBERTO RAMOS RIBEIRO	5,2	BOM
26	93.831-9	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	4,8	BOM
27	93.832-7	DJALMA PEREIRA SANTOS	4,6	BOM

SECRETARIA DE OBRAS

01	36.221-2	ANA CRISTINA M. VIEIRA	5,4	EXCELENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

01	33.998-9	JOSEILDE C.S, GUALBERTO	6,6	EXCELENTE

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de mario de 1980, pensão especial, vitalícia a MARIA BERTOLINA LOPES, viúva, e temporária a CATIA LOPES DOS SANTOS, EDELCIO XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR e MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário EDELCIO XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 12.785-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 1990. Processo nº 030.000.505/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 65, de 05.04.94, pág. 07)

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes dos respectivos processos, a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, considera LÍCITA a acumulação de cargos em que incorrem os servidores a seguir relacionados:

NOME	PROCESSO
WATSON BRASIL RODRIGUES COSTA	030.009.789/90
ANTÔNIO DANILO MORAIS BARBOSA	030.009.231/90

À superior consideração de Vossa Excelência,

Brasília, 19 de abril de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente

De acordo.
Publique-se, cientifiquem-se as partes e arquive-se.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: DEOCLÉCIO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula: 000.43-4,Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 08.04.89 a 06.04.94.

NOME: ALFREDO PEREIRA DE LACERDA, Matrícula: 847-8, Lotação: S E S, Quinquênio: 1º de 21.05.81 a 19.05.86, 2º de 20.05.86 a 18.05.91.

NOME: ORANDO ABRAHÃO VENEROSO, Matrícula: 00.894-X, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 30.11.86 a 28.11.91.

NOME: JOÃO DE BARROS DA SILVA, Matrícula: 2.594-1, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 18.12.86 a 16.12.91.

NOME: MANOEL MATIAS DA SILVA, Matrícula: 2.811-8,Lotação:SES, Quinquênio: 1º de 29.12.77 a 27.12.82, 2º de 28.12.82 a 26.12.87 e 3º de 27.12.87 a 24.12.92.

NOME: GILSON PINTO, Matrícula: 06.571-4, Lotação: SEFP-DAG , Quinquênio: 3º de 30.03.89 a 28.03.94.

NOME: LUIZ JOAQUIM DE SANTANA, Matrícula: 12.316-1, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 11.08.85 a 09.08.90.

NOME: ELIAS ALVES BEZERRA, Matrícula: 17.150-6, Lotação:DMP/SEA, Quinquênio: 1º de 25.02.84 a 22.02.89 e 2º de 23.02.89 a 21.02.94.

NOME: MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, Matrícula:22.733-1 Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 24.07.85 a 22.07.90.

NOME: HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, Matrícula:24.446-5, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 14.11.83 a 11.11.88 e 2º de 12.11.88 a 10.11.93.

NOME: MC.ALLES DI ANDRADE CAMARGO, Matrícula: 24.612-3, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 17.02.84 a 14.02.89 e 2º de 15.02.89 a 13.02.94.

NOME: MARIA DENIZÁ FERREIRA DE SOUSA, Matrícula: 24.696-4 , Lotação: RA-IX, Quinquênio: 2º de 02.04.89 a 31.03.94.

NOME: SELMA MARIA ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 24.691-3, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 30.03.84 a 28.03.89 e 2º de 29.03.89 a 27.03.94.

NOME: RUBENS ALVES FERREIRA, Matrícula: 24.716-2,Lotação:RA-IX, Quinquênio: 1º de 03.04.84 a 01.04.89 e 2º de 02.04.89 a 31.03.94.

NOME: CRESO AFONSO RODRIGUES, Matrícula: 24.724-3,Lotação:RA-IX, Quinquênio: 2º de 03.04.89 a 01.04.94.

NOME: ÉDIO GLEYSER DA SILVA GONDIM, Matrícula:24.746-4, Lotação: RA-III, Quinquênio: 2º de 11.04.89 a 09.04.94.

NOME: JANUARIO ALVES BISPO, Matrícula:25.202-6, Lotação:RA-I, Quinquênio: 1º de 23.10.84 a 21.08.90.

NOME: NAIR FERNANDES, Matrícula: 25.668-4, Lotação:RA-I,Quinquênio: 1º de 19.04.85 a 17.04.90.

NOME: AURORA EVANGELISTA DUARTE, Matrícula:25.692-7, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 26.04.85 a 24.04.90.

NOME: LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA, Matrícula: 26.957-3, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 27.06.86 a 25.06.91.

NOME: ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA, Matrícula: 27.687-1, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 03.06.87 a 01.06.92.

NOME: MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA, Matrícula: 28.832-2, Lotação: PRG/DF, Quinquênio: 1º de 03.06.88 a 01.06.93.

NOME: MARCOS JAIMOVICH, Matrícula: 29.398-9, Lotação:SO,Quinquênio: 1º de 01.02.59 a 30.01.64, 2º de 31.01.64 a 28.01.69, 3º de 29.01.69 a 27.01.74, 4º de 28.01.74 á 26.01.79, 5º de 27.01.79 a 25.01.84, 6º de 26.01.84 a 23.01.89 e 7º de 24.01.89 a 22.01.94.

NOME: LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Matrícula: 30.189-2, Lotação: SEFP/DePR/DRT, Quinquênio: 1º de 20.02.89 a 18.02.94.

NOME: MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, Matrícula: 39.104-2, Lotação: SETUR, Quinquênio: 2º de 04.02.89 a 03.02.94.

IÊDA MARIA CORREIA

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 030.002.637/94 — DATA DESPACHO: 08.04.94
INTERESSADO: ALVASSY PRUDÊNCIO DE ABREU — MATRÍCULA : 12.156-8

De 05.12.79 a 10.01.80	3/5 da Grat. Repres.Gab-Especialista Presidência.
De 11.01.80 a 09.01.81	4/5 da Grat. Repres.Gab-Especialista Presidência.
De 10.01.81 em diante	5/5 da Grat. Repres.Gab-Especialista Presidência.

PROCESSO Nº: 030.002.579/94 — DATA DESPACHO: 11.04.94
INTERESSADO: BERNEVAL LEITE — MATRÍCULA : 01.510-5
De 17.06.93 em diante — 1/5 da Grat. por Encargo em Gabinete-Auxiliar.

PROCESSO Nº: 133.000.521/92 — DATA DESPACHO: 29.03.94
INTERESSADO: EMANUEL DE CASTRO BRITO — MATRÍCULA : 25.821-0

De 29.01.93 a 31.12.93	1/5 da Repres. Mensal do DFA-02
De 01.01.94 a 28.01.94	1/5 da Repres. Mensal do DFA-05
De 29.01.94 em diante	2/5 da Repres. Mensal do DFA-05

PROCESSO Nº: 030.004.207/90 — DATA DESPACHO: 28.03.94
INTERESSADO: EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO — MATRÍCULA : 09.653-9

De 06.05.83 a 04.05.84	1/5 da Grat. do DAI-03
De 05.05.84 a 04.05.85	2/5 da Grat. do DAI-03
De 05.05.85 a 04.05.86	3/5 da Grat. do DAI-03
De 05.05.86 a 04.05.87	4/5 da Grat. do DAI-03
De 05.05.87 a 30.04.91	5/5 da Grat. do DAI-03
De 01.05.91 a 25.10.93	5/5 da Repres. Mensal do DFG-02
De 26.10.93 em diante	5/5 da Repres. Mensal do DFG-10 (extinto-Chefe S.Funcional/DAP

PROCESSO Nº: 030.000.757/94 — DATA DESPACHO: 12.04.94
INTERESSADO. FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR — MATRÍCULA : 26.191-2

a partir de 28.11.92 em diante	1/5 da Repres. Mensal do DFG-02
a partir de 28.11.93 em diante	2/5 da Repres. Mensal do DFG-02

PROCESSO Nº: 030.002.179/94 — DATA DESPACHO: 11.04.94
INTERESSADO: FRANCISCO ALBERTO FERREIRA — MATRÍCULA : 27.389-9
De 01.01.94 em diante — 1/5 da Grat. por Encargo em Gabinete-Auxiliar.

PROCESSO Nº: 030.003.388/94 — DATA DESPACHO: 18.04.94
INTERESSADO: MÁRIO A. DE LEMOS GASPARINI — MATRÍCULA : 37.127-0
De 13.04.94 em diante — 1/5 da Grat. por Encargo em Gabinete - Assessor.

PROCESSO Nº: 137.000.278/94 — DATA DESPACHO: 11.04.94
INTERESSADO: JOÃO DA SILVA CARVALHO — MATRÍCULA : 14.916-0
De 30.03.94 em diante — 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02;

PROCESSO Nº: 030.013.306/86 — DATA DESPACHO: 11.04.93
INTERESSADO: JOSÉ FLORI COMBI — MATRÍCULA : 11.554-4

De 05.12.79 a 11.06.81	1/5 da dif.do FC-06 p/venc/ref;
De 12.06.81 a 30.04.91	1/5 da Grat. do DAI-03;
De 01.05.91 em diante	1/5 da Repres. Mensal do DFG-02.

PROCESSO Nº: 150.000.702/92 — DATA DESPACHO: 12.04.94
INTERESSADO: LEONTINA SOARES DA SILVA — MATRÍCULA : 26.669-8

De 11.02.94 em diante

PROCESSO Nº: 030.008.966/88
INTERESSADO: VALDECI JOSÉ ANDRADE
De 05.12.79 a 31.12.80

1/5 da Repres. Mensal do DFG-02 ;

DATA DESPACHO: 05.01.94
MATRÍCULA : 16.576-X
1/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Ajudante Ministério do Exército;
1/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Auxiliar "A" Minsitério do Exército;

De 01.01.81 em diante

1/5 da Grat. de Repres. de Gabinete Ajudante Ministério do Exército.
1/5 da Grat.de Repres. de Gabinete Auxiliar de Gabinete do Ministério do Exército.

PROCESSO Nº: 030.001.399/94
INTERESSADO: ROOSEVELT COSTA ALVES
De 07.08.93 em diante

DATA DESPACHO: 18.04.94
MATRÍCULA : 30.833-1

3/5 da Repres. Mensal do DFG-02 ;
1/5 da Grat. por Encargo em Gabinete - Assistente.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP NO 246 , DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo nº 040.007.675/94,

R E S O L V E :

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, como executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma Real Laticínios e Frios Ltda, visando à aquisição de gêneros alimentícios para esta Secretaria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP NO 247 , DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo nº 040.007.562/93,

R E S O L V E :

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, como executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma MAX Maq - Máquinas e Serviços Importados Ltda, visando à prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva de máquinas processadoras de texto edit. vídeo, pertencentes a esta Secretaria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 248 , DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 061.003.708/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

A C R E S C I M O

SEGURIDADE

PORTARIA No. 248, de 19 de abril de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				40.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				40.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				40.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.93	050	40.000	40.000
00149/01 - 200080			TOTAL	40.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

R E D U C A O

SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 248, de 19 de abril de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				40.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				40.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				40.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	050	40.000	40.000
00149/02 - 200081			TOTAL	40.000

PORTARIA SEFP NO 249 , DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.003.025/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

A C R E S C I M O

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 249, de 19 de abril de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				40.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				40.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.93	000	40.000	40.000
00148/01 - 200080			TOTAL	40.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

R E D U C A O

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 249, de 19 de abril de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				40.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				40.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.39	000	40.000	40.000
00148/02 - 200081			TOTAL	40.000

PORTARIA SEFP Nº 250 ,DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 113.000679/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 250, de 19 de abril de 1994 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				33.500
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				33.500
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				33.500
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.93	000	33.500	33.500
00145/01 - 200080		TOTAL		33.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR$ 1.000,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 250, de 19 de abril de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				33.500
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				33.500
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				33.500
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.39	000	33.500	33.500
00145/02 - 200081		TOTAL		33.500

PORTARIA SEFP Nº 251 , DE 19 DE ABRIL DE 1994

Declara o abandono e dispõe sobre o destino da mercadoria que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e no art. 519 do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

considerando que o Departamento da Receita desta Secretaria apreendeu, nos dias 12 e 13 do mês em curso, 75.100 quilos de farinha de trigo dolosamente integrada no movimento comercial do Distrito Federal, uma vez que desacompanhada de documentação fiscal comprobatória da origem do produto;

considerando a natureza perecível da mercadoria e, ainda, que esta não foi reclamada no prazo fixado no § 1º do art. 53 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar abandonados, na forma prevista no § 1º do art. 53 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, 1.502 sacos de farinha de trigo, de 50 quilos, objeto dos Autos de Infração e Apreensão nºs 32205 e 32218, lavrados em 12 e 13 de abril, respectivamente.

Parágrafo único. A mercadoria a que se refere este artigo fica avaliada em CR$ 36.597.870,84 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), a preços do dia das lavraturas dos Autos de Infração e Apreensão.

Art. 2º A mercadoria de que trata esta Portaria será doada observado o seguinte critério:

I - 600 sacos à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP;

II - 902 sacos a entidades assistenciais designadas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA;

Parágrafo único. A FUNAP utilizará o produto da doação prevista nesta Portaria à fabricação de pães destinados à alimentação de presidiários recolhidos no Centro de Internamento e Reeducação - CIR e à população carente atendida pelo Programa de Vivência Integrada - PROVI.

Art. 3º O Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento fica autorizado a promover a entrega da mercadoria relacionada nesta Portaria aos representantes dos órgãos referidos no artigo anterior, observado o disposto no § 1º do art. 519 do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII - Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

RETIFICAÇÃO

No Despacho exarado no processo nº 030.003.151/94 relativo à Dispensa de Ponto à servidora **SARAH RAQUEL GUTERMAN**, datado de 14 de abril de 1994, publicado no DODF nº 74, pág. 10, de 18 de abril de 1994,

onde se lê: "no período de 21 a 24 de abril de 1994"

leia-se: no período de 20 a 25 de abril de 1994.

Brasília, 18 de abril de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

PROCESSO : 030.001.133/94
INTERESSADO : EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
REQUISIÇÃO : 03/94
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, e à vista das informações constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, matrícula nº 35.061-3, para participar de evento promovido pela ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos dias 5 e 6 de abril de 1994.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 19 de abril de 1994
VILMAR KNOTH
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 046 DE 15 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 062/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.013950/93,

RESOLVE:

1. Convalidar o curso de Auxiliar de Enfermagem, concluído pelos alunos de Centro Educacional 05 de Ceilândia, que apresentarem comprovante de conclusão do Curso de 2º Grau e cumpriram o currículo aprovado pelo Parecer nº 169/91-CEDF.
2. Alertar o estabelecimento de ensino para que irregularidade dessa natureza não volte a se repetir.
3. O Centro Educacional 05 de Ceilândia está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: **CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA**

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 004/94.)			
ANTÔNIO ROBSON DIAS DE SOUZA	359	120	001
FRANCIEDILINA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	361	121	001
JOSÉ ANTONIO DE JESUS SILVA	362	121	001
KEITHE SOUZA ABDEL HAMID	363	121	001
LILIAM TATIANA FERREIRA	364	122	001
RENDISLEY ARISTÓTELES DOS SANTOS PAIVA	365	122	001
SIMONE DA SILVA ARAÚJO	366	122	001
THATIANA ANTONIA DIAS DE SOUZA	367	123	001
JOSÉ EDEN BARROSO MAGALHÃES	368	123	001

MARIA ABADIA CARRIJO
DIRETORA-REG. nº 1273-MEC

VICENTINA SPÍNDOLA DE ATAÍDE
AUTORIZAÇÃO Nº 45/94-GDF-SEC-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLÊNCIA (REL. 001/94)			
ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA	351	117	001
MOISÉS PESSOA DA SILVA	352	118	001
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	353	118	001
EDNALDO VIEIRA SOARES	357	119	001
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Rel. 002/94)			
FREDERICO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	358	120	001
SANDRA LUCIANA CARLOS LEONARDO	350	117	001

FABIO COSTA MELO	354	118	001
MAGISTÉRIO (Relação nº 003/94)			
REGINA DA COSTA SENA	360	120	001
JOSIMEIRE RAMOS MOUTA	355	119	001
MARIA DAS NEVES MENDES ORNELAS	356	119	001

MARIA ABADIA CARRIJO — **DIRETORA-REG. nº 1273-MEC**
VICENTINA SPÍNDOLA DE ATAÍDE — **SECRETÁRIA-AUT. 45/94-GDF-SEC-DIE**

Nome do Estabelecimento: Centro Est. Supl. da Asa Sul

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Supletivo - Ed. Geral Rel. nº 06/94.			
Marismar Ribeiro de Castro	590	197	01
Francisco Eduardo Santos			
Nascimento	589	197	01
Patrícia dos Santos Rodrigues	592	198	01
Márcia Aparecida da Silva	593	198	01
Alexandre Ulisses Carvalho Pereira	591	197	01

Rosângela M. Almeida — Secretária-Reg. 742
Anady Rodrigues Queiroz — Diretora - Reg. 4.078

NOME DO ESTABELECIMENTO: **ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA**

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Habilitação Específica de 2º Grau p/Exerc. do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 03/94)			
ABADIA APARECIDA GOMES	323	108	001
ALESSANDRA DIAS CIRQUEIRA	324	108	001
ALLISSON DA SILVA TÔRRES	325	109	001
ANA CLAUDIA SILVA PRADO DOS ANJOS	326	109	001
ANA CRISTINA DIAS DE LUCENA	327	109	001
ANA LUCIA JORGE DA SILVA	328	110	001
ANA LUCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	329	110	001
ANDRESSA AMARO OLIVEIRA	330	110	001
ANDREIA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	331	111	001
AUCILEIDE CÉSAR FLORESTA	332	111	001
BIANCA PEDROZA DOURADO	333	111	001
CLAUDECI ALMEIDA SOUZA	334	112	001
CLAUDIA REGINA PIRES DINIZ	335	112	001
CLAUDIA DOS SANTOS FIGUEIREDO ARAÚJO	336	112	001
CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS	337	113	001
CRISTIANE COSTA CAEXETA	338	113	001
CRISTINA FARIAS DA SILVA MOURÃO	339	113	001
DEANE ANTUNES CARDOSO	340	114	001
EDILMA BEZERRA DE LIMA	341	114	001
LUCIMAR FERREIRA PEREIRA	342	114	001
MARILIA PAULINA DE SOUSA	343	115	001
MARIZETE JOSÉ DO NASCIMENTO	344	115	001
NADIR RODRIGUES SALES	345	115	001
SUENE TOMIKO FUJITA	346	116	001

Juliana Rodrigues Antonini — Adm. Escolar Reg. 3872 - MEC
Maria José César Andrade — Secretária - Reg.485DIE-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26/03/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLÊNCIA - (Relação nº 004/94)			
ANA PAULA ANDRADE RIBEIRO	806	68	002
ANDREA FELICIANO FERNANDES DA SILVA	807	69	002
ANTONIA MARIA DA COSTA	808	69	002
CARLOS PABLO DE SOUZA MOREIRA	809	69	002
CINTHIA DE SOUZA SANTOS	810	70	002
ENY CÉLIA FERNANDES REIS	811	70	002
JAIME RODRIGUES DE BRITO	812	70	002
JOSÉ FABIANO DA SILVA CARNEIRO	813	71	002
JURANDI DE MORAIS CARDOSO	814	71	002
LESLÍE ANY DIAS	815	71	002
LEONARDO DE MOURA AMORIM	816	72	002
MÁRCIA JOSEFA DIAS DOS SANTOS	817	72	002
MARIA PALMIRA LEOCADIO	818	72	002
MARLENE SOARES NOGUEIRA	819	73	002
NORMA DE CASTRO FELIX	820	73	002
PAULO CESAR CRUZ ESRAELISTA	821	73	002
PAULO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	822	74	002
QUÉDIMA QUEIROZ GUEDES	823	74	002
SÉRGIO ALBERTO QUEIROZ	824	74	002
SÉRGIO VEREDIANO DOS SANTOS	825	75	002
WILSON HENRIQUE FERREIRA	826	75	002
RAQUEL MOREIRA DE SOUZA	828	76	002
FABRICIO HERMANO TAVARES DE BRITO	827	75	002
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 -(Relação nº 005)			
ANDREIA DO VALE BARBOSA DE SOUZA	729	43	002
MARCELO FERREIRA SOUZA	744	48	002
RENATA MACIEL MACHADO	749	49	002
REUTSON CAMPOS LIMA	750	50	002
SILAINE BASTOS DO NASCIMENTO	751	50	002
SILVIA CRISTINE FARIAS LOPES DE OLIVEIRA	752	50	002
SIMONE CÔRTES DOS SANTOS	753	51	002
VANDILENE SANTOS DOS ANJOS	754	51	002
VERA LUCIA DA MOTA E SOUZA	755	51	002
VIVIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	756	52	002
MAGISTÉRIO - (Relação nº 006/94)			
ONILDA MARIA GUEDES TOLÊDO	676	25	002

ADRIANA MÔNICA FERREIRA DE SOUZA — **DIRETORA-REG. 4.449-SR/COR/MEC-DF**
ELIZIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA — **SECRETÁRIA-REG. 782-SE-DF**

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

ATO DE RECONHECIMENTO:PORTARIA Nº 17/80-S E C / D F.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRONº	FOLHANº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau- Lei 7.044/82 (Relação nº 02/94)			
Caroline Dantas Coelho	399	133	01
Ciro Alexandre S.Correa	400	134	01
Fabio Paiva da Costa	401	134	01
Gilberto Martins da S.Jr.	402	134	01
Luciana Moreira Campos	403	135	01
Marcelo Hiroaki Yoshida	404	135	01
Maria Sônia V. Lira	405	135	01
Muriel Bauermann Gubert	406	136	01
Odete Soares dos Santos	407	136	01
Priscilla Vieira Mourão	408	136	01
Renata Nunes Lazzarini	409	137	01
Samir Rezek	410	137	01
Shirley do Prado Carvalhedo	411	137	01
Wesley Araújo Cavalcante	412	138	01
Alessandra Santana Barbosa	413	138	01
Alex Alves Chrisóstomo	414	138	01
Alex Santos de Abreu	415	139	01
Ana Magali de Sousa	416	139	01
Ariana Bandeira Barros	417	139	01
Alvaro Leopoldo do N.Neto	418	140	01
Daniel Leopoldo do Nascimento	419	140	01
Ederson Luiz da Silva	420	140	01
Flavia Regina C. Meneses	421	141	01
Julierme Carvalho Barros	422	141	01
Leonardo da Motta Abreu	423	141	01
Lessana Dias do Carmo	424	142	01
Lucas Suganuma	425	142	01
Luciano Serrãode Figueiredo	426	142	01
Luciola Dias Lima	427	143	01
Mara Rubia Francisca Santos	428	143	01
Marcos Roberto F. Alves	429	143	01
Orley Andre de J. Oliveira	430	144	01
Paola Barreiros Barbieri	431	144	01
Reginaldo Rocha Sardinha	432	144	01
Saburo Ito Neto	433	145	01
Thais Andrea G. Pinheiro	434	145	01
Valeria Torres Evangelista	435	145	01
Vanessa R. do Nascimento	436	146	01
Waldemir Ferrarez da Cunha	437	146	01
Weudes de Sousa Evangelista	438	146	01
Denilson Freire Rodrigues	439	147	01
Jairton Capurro Junior	440	147	01
José Pascoal R. Neto	441	147	01
Lindaura Gomes Motta	442	148	01
Patrícia Murta Oliveira	443	148	01
Roberto Rocha de Carvalho	444	148	01

EDGAR RODRIGUES DE LIMA — DIRETOR-REG.MEC 8637
FRANCISLAINES C. DE SOUZA — SECRETÁRIA-REG.554-DIE-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENT EST SUPLETIVOS VERDE OLIVA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 017, de 07.07.80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
CURSO SUPLETIVO - 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 02/94)			
ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS	62	21	01
MARCOS MARTINS DE SOUZA	63	21	01
ALLAN CHRISTIAN CARDOZO CEMBRANEL	64	22	01
LUIZ ALBERTO SANTOS DA LUZ	65	22	01

MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO — Secretária Reg nº 486-DIE/SE
JONAS RODRIGUES DE SOUZA — Diretor Reg nº 94.00002-ME

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (Relação nº 01/94)			
Silmara Cruz Leal	267	89	01
Carla Figueiredo da Cunha	268	90	01
Decalaff Menezes da Silva	269	90	01
Adriana de Oliveira Rodrigues	270	90	01
Alessandra da Silva Feliciano	271	91	01
Alessandra Mara Lima Ribeiro	272	91	01
Amarílice Barbosa Veras	273	91	01
Andreia Azevedo Cunha	274	92	01
Andréia Cristina Gomes de Freitas	275	92	01
Carlos Sergio Martins Vieira	276	92	01
Cristiane Correa Trindade Araujo	277	93	01

Cristiane Maia Barbosa	278	93	01
Djanete Farias Gonçalves	279	93	01
Dyvana Helena de Oliveira	280	94	01
Elaine de Sousa Nunes	281	94	01
Elissandra de Souza Cerqueira	282	94	01
Fabiane Alves de Oliveira	283	95	01
Flávia Germino Leite	284	95	01
Giselda Aparecida de Araújo	285	95	01
Glênia Araujo Portela	286	96	01
Helaine Patricia Biangulo	287	96	01
Hella Rita de Araujo Begy	288	96	01
Irene Menezes	289	97	01
Jean Silva Gomes	290	97	01
Karla Lilian de Lima	291	97	01
Luciana Meira Vieira	292	98	01
Lucia Sampaio Gomes de Morais	293	98	01
Marilza Valeria Bissoli Pinto	294	98	01
Marluce Fernandes Rocha	295	99	01
Milen Rose Ferreira Vieira	296	99	01
Nauzira Matias Gonçalves	297	99	01
Patricia Iesa da Silva Ferreira	298	100	01
Patricia Mirian Dimas da Purificação	299	100	01
Priscilla de Brito Ataide	300	100	01
Regina Inês da Costa	301	101	01
Renata Moura Duarte	302	101	01
Renata Santos de Andrade	303	101	01
Robinson Alves da Silva	304	102	01
Shirlene de Oliveira Borges	305	102	01
Shirley Abrahan Vilhena Nunes	306	102	01
Silvia Tânia de Morais Martins	307	103	01
Tânia Oliveira Silva	308	103	01
Tatiane de Souza Silva	309	103	01
Viviane Bernardes da Silveira	310	104	01
Adelma Maria de Oliveira	311	104	01
Adriana Moreira Alves	312	104	01
Ana Paula Ferreira de Melo	313	105	01
Angelica dos Santos Lima	314	105	01
Angelina Maria de Almeida	315	105	01
Carla Cristina Moreira Nunes	316	106	01
Christiane Magalhães Ferreira	317	106	01
Claudimere Paulino da Silva	318	106	01
Cleide Aparecida Ferreira de Souza	319	107	01
Cleuber Correia Rocha Júnior	320	107	01
Dulcíneia de Morais Teixeira	321	107	01
Edisangela do Carmo Santos	322	108	01
Elga Dias de Oliveira	323	108	01
Elisabete de Araujo Teixeira	324	108	01
Elisangela Pereira Barroso	325	109	01
Flávia Batista de Queiroz	326	109	01
Flávia Bezerra Veras	327	109	01
Geusililian Miranda de Oliveira	328	110	01
Gilmara Costa Barroso Pais	329	110	01
Grazziela Ponce Costa	330	110	01
Juliana Borges Andrade	331	111	01
Kátia Souza Rodrigues da Silva	332	111	01
Leude de Souza Pereira	333	111	01
Lilian Afonso Pereira	334	112	01
Marcia de Freitas Rocha	335	112	01
Maria Dulce Pimenta	336	112	01
Maria Solange Oliveira dos Santos de Moraes	337	113	01
Mario Antonio Ferreira da Silva	338	113	01
Marlene Carlos da Silva	339	113	01
Marlene de Fátima Silva	340	114	01
Miriam Pereira de Lima	341	114	01
Mônica Altair de Oliveira	342	114	01
Patrícia Correa Resende	343	115	01
Patricia Souza Ferreira	344	115	01
Ralph Monteiro Pinto	345	115	01
Rogério Moreira Monteiro	346	116	01
Rosângela de Queiroz Cavalcanti	347	116	01
Roseli Aparecida Sales de Barros	348	116	01
Saron Gomes Batista	349	117	01
Terezinha Daydra Veras Marinho	350	117	01
Viviane Rodrigues Viana	351	117	01
Janette de Fátima Nilva Neiva	352	118	01
Aldriana Luiz Azevedo Chaves	353	118	01
Alessandra Cristina Rosa da Silva	354	118	01
Ana Paula de Carvalho	355	119	01
Andrea Gomes Parreão	356	119	01
Carla Cintia Feitosa Oliveira	357	119	01
Cintia Maria Moura Silva	358	120	01
Claúdia Lúcia de Moraes Fontes	359	120	01
Cleudes Augusto de Oliveira	360	120	01
Cristiane de Souza Carvalho	361	121	01
Dalva Machado de Lima	362	121	01
Daniela Regina dos Santos	363	121	01
Elaine Martins Castro de Araujo	364	122	01
Elisângela da Silva Machado	365	122	01
Érica Taís Bezerra Pereira	366	122	01
Estela Nogueira Mendes	367	123	01
Fabiana maria Miranda	368	123	01
Flávia Isabel Silva Neiva	369	123	01
Flaviane Antunes Barros	370	124	01
Francisca Maria Veras	371	124	01
Isabel Cristina Campos de Andrade	372	124	01
Jane Giovana Almeida Barbosa	373	125	01
Juliana de Souza	374	125	01
Kelma Rodrigues da Silva	375	125	01
Lauro Cesar Pereira da Silva	376	126	01
Luciana Cordeiro Limeira	377	126	01
Michele Almeida Pontevedra	378	126	01
Michelyne Borges Caldeira	379	127	01
Nilva Rodrigues Leite	380	127	01
Patrícia Ladeia Coutinho	381	127	01
Patrícia Pereira de Holanda Cavalcanti	382	128	01
Patrícia Sauyri Maeda	383	128	01
Rejane Cardoso Campos	384	128	01
Roberta Pessôa Castro	385	129	01
Rosicleide Ferreira de Alcântâra	386	129	01
Rosilene Ferreira Hertel	387	129	01
Sueli Aquino Mota	388	130	01
Suely Rodrigues Lopes	389	130	01
Viviane Calasans de Mello	390	130	01
Viviane Gonçalves da Silveira	391	131	01
Viviane Messias Cerqueira	392	131	01
Cristiana Alves Gibson	393	131	01
Ana Paula Silva Santana	394	132	01
Andreia Mácia Medeiros Bezerra	395	132	01
Carla Cristina Gadelha da Silva	396	132	01
Caroline Amaral Souza	397	133	01
Cintia Sant'Ana Guimarães	398	133	01
Cristiane Martins de Souza Dias	399	133	01
Dulcilene Ferreira da Silva	400	134	01
Emilene Cristina Magalhães	401	134	01
Fabia Gonçalves da Costa	402	134	01
Glorivânia de Fatima Oliveira Albernaz	403	135	01
Grace Keli Pereira	404	135	01
Janayna Neri Hostins	405	135	01
Jucnilde Lôpo da Silva	406	136	01
Karla Mesquita Porto	407	136	01
Laine Mack Damazio Paulino	408	136	01
Lídia Rodrigues Santos	409	137	01
Lilian Landim Dias	410	137	01
Luciana Lino Mota Barrocal	411	137	01
Mailde Pereira de Souza	412	138	01
Maria Jandira de Almeida Nogueira	413	138	01
Mônica do Nascimento Pinheiro	414	138	01
Nadia Khalil El Chaer	415	139	01
Nelmara Milca Chaves Cerqueira	416	139	01
Patricia Araujo dos Santos	417	139	01
Patricia Mesquita Lopes	418	140	01
Renata Alvarenga Rambo	419	140	01
Rosimeire Martins do Amaral	420	140	01
Rosimeire Serpa de Souza	421	141	01
Sandra Shintaku Martins	422	141	01
Suzana Cristina Macedo de Melo	423	141	01
Tatiana Lino Mota Boromello	424	142	01
Tatiana Silva Marques	425	142	01
Terezinha Lino de Jesus Inácio	426	142	01
Valéria Schmidt	427	143	01
Vanêssa Paula Garcez de Carvalho	428	143	01
Yara Alves de Carvalho	429	143	01
Selma Cristina Bernardes	430	144	01
Zilda Brunes Santos	431	144	01
Andréia Saraiva Pires	432	144	01
Andresina Maria da Silva	433	145	01
Azenete Simone da Silva	434	145	01
Carolina Provvidenti de Paula	435	145	01
Christiane Manrique Bittencourt Costa	436	146	01
Claudia Regina Gonçalves	437	146	01
Claudia Renata de souza Lisboa	438	146	01
Cliciane Eller Cordeiro	439	147	01
Cristiane Rosa Guimarães	440	147	01
Cristina Lucia Guimarães Ferreira	441	147	01
Daniela Souza dos Santos	442	148	01
Eliane Rocha de Oliveira	443	148	01
Elisângela de Oliveira Silva	444	148	01
Eliza Maria Borges Ayres	445	149	01
Erika Dias de Oliveira	446	149	01
Fabiana de França Medanha	447	149	01
Fabiana Ferreira Gonçalves	448	150	01
Fabiana Rodrigues Santana	449	150	01
Fernanda Helena Alves de Oliveira	450	150	01
Flávia Lacerda Moura	451	151	01
Gleyce Cardoso da Silva	452	151	01
Helen Cristina Tiberti	453	151	01
Iraliz Ferreira de Almeida Ribeiro	454	152	01
Isamar Cabral dos Santos	455	152	01
Janaina Andrade Braga	456	152	01
Janaina Silva de Araujo	457	153	01
Karla Pereira Dias	458	153	01
Larissa de Jesus Araujo	459	153	01
Luciana Macedo de Araujo	460	154	01
Luciana Rangel da Silva	461	154	01
Luciene da Silva Pereira	462	154	01
Marcia Morgânia Ferreira dos Santos	463	155	01
Margareth Kiyoshi	464	155	01
Meire Clecia Rocha Fontes	465	155	01
Michelle Barros Carvalho	466	156	01
Mônica Ribeiro da Guarda	467	156	01
Patrícia da Silva Coêlho	468	156	01
Sandra Cristina Lima Araujo	469	157	01
Sandra Paula Mendonça de Souza	470	157	01
Valdira do Carmo Ferreira	471	157	01
Valéria Carvalho da Silva	472	158	01

LILIANA DINIZ
DIRETORA - REG.MEC 751

NORMA SUELI GOMES DE MATTOS
SECRETÁRIA-REG.DIE 752

PROCESSO Nº: 030.011580/93.
INTERESSADO: COLÉGIO COR JESU

HOMOLOGO o Parecer nº 068/94-CEDF, de 11.04.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação da grade curricular, em anexo, do Colégio Cor Jesu, localizado no SGAS, Quadra 615/E, Brasília, Distrito Federal."

Em 15.04.94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Anexo ao Parecer nº 068/94-CEDF

Colégio "COR JESU"
Curso: Ensino de 1º Grau
Regime: Anual
Turno: Matutino/Vespertino

PARTES DO CURRÍCULO	Atividades/ÁREAS DE ESTUDO/DISCIPLINAS	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	. Portugues	5	5	5	5	5	5	5	5
	. Matematica	4	4	4	4	4	4	5	5
	. Integraçao as Ciencias e P. de Saúde	X	X	X	X	-	-	-	-
	. Integraçao Social	X	X	X	X	-	-	-	-
	. Ciencias Fis. e Biol. e P. de Saúde	-	-	-	-	3	3	3	3
	. Historia	-	-	-	-	2	2	3	3
	. Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	. Lingua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	2	2	2	2
	. Educaçao Fisica	X	X	X	X	2	2	2	2
	. Educaçao Artística	X	X	X	X	2	2	-	-
	. Ensino Religioso	X	X	X	X	2	2	2	2
	S U B T O T A L	20	20	20	20	24	24	24	24
PARTE DIVERSIFICADA	. Informatica	-	-	-	-	1	1	1	1
	S U B T O T A L	-	-	-	-	1	1	1	1
	T O T A L	20	20	20	20	25	25	25	25

A preparação para o Trabalho é desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares.

PROCESSO Nº: 030.013808/86 e 030.012878/92
INTERESSADO: Centro de Ensino de 1º Grau São Pedro

HOMOLOGO o Parecer nº 060/94-CEDF de 28.03.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
a) Aprovar a mudança de denominação da Escola Maternal e Jardim de Infância São Pedro (antiga Escolinha da Mônica - Maternal e Jardim de Infância) para Centro de Ensino de 1º Grau São Pedro.
b) Prorrogar, por 04 (quatro) anos, a contar de 28.02.92, a autorização de funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau São Pedro, sito à Quadra 13, Área Reservada nº 03, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Colégio São Pedro Ltda.
c) Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar - Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 56/85-CEDF.
d) Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau e aprovar a Proposta Curricular, bem como a Grade Curricular (fl.60), a qual deve constituir-se, também, como anexo do presente parecer.
e) Determinar ao DIE/SE o acompanhamento das atividades do Centro de Ensino de 1º Grau São Pedro, bem como a renovação do Alvará de Funcionamento do mesmo.
f) Validar os atos escolares praticados, nos termos regimentais, até a homologação deste parecer.

Em 15.04.94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Anexo I do Parecer nº 60/94-CEDF

GRADE CURRICULAR - 1º GRAU

Centro de Ensino de 1º Grau São Pedro
Lei nº 7.044/82
Módulo: 36 semanas
Turno: Diurno
Regime: Anual

Partes do Currículo	Atividades e/ou áreas de estudo	Séries							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
NÚCLEO COMUM	Portugues	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matematica	4	4	4	4	4	4	4	4
	Estudos Sociais	X	X	X	X	-	-	-	-
	Progr. de Saúde	X	X	X	X	-	-	-	-
	Geografia	-	-	-	-	2	2	3	2
	Historia	-	-	-	-	2	2	2	3
	CFB e PS	-	-	-	-	2	2	2	2
	L.E.M.	-	-	-	-	2	2	2	2
	Ed. Fisica	X	X	X	X	2	2	2	2
	Ed. Artistica	X	X	X	X	1	1	1	1
Parte Diversificada	P.P.T. *	-	-	-	-	1	1	1	1
Carga Horaria Semanal		20	20	20	20	21	21	22	22

Obs.:*P.P.T. (Preparaçao p/o trabalho) - integrada aos componentes curriculares das 8 séries do 1º grau.

PROCESSO Nº: 0030.002661/94
INTERESSADO: CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES

HOMOLOGO o Parecer nº 066/94-CEDF de 04.04.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por aconselhar ao Colégio Notre Dame que reveja sua posição quanto a avaliação escolar do aluno, lembrando-lhe a disposição da Lei nº 5.692/71, artigo 11, parágrafo 1º, e artigo 14, parágrafo 4º, e, ainda, a Resolução nº 1/74-CEDF, artigo 82, Parágrafo Único e o artigo 85, parágrafos 3º e 4º, e o próprio Regimento da Escola, artigos 67, parágrafo 2º, 79 e 130.

Em 15.04.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008633/93
INTERESSADO: ESCOLA DE 1º GRAU TIA STELA

HOMOLOGO o Parecer nº 065/94-CEDF de 04.04.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela prorrogação da autorização de funcionamento da Escola de 1º Grau Tia Stela, nas modalidades de Jardim de Infância e do Ensino de 1º Grau da 1ª à 4ª série, localizada na EQNO 11/13, Ceilândia-DF, por mais dois anos a partir do início de 1994, devendo retornar o presente processo quando houver condições reais para a implantação gradativa da 5ª à 8ª série do Ensino de 1º Grau, nos Termos da Res. 4/84-CEDF".

Em 15.04.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das disposições regimentais e da delegação de competência que foi conferida conforme alínea "c" — item 01 da Portaria s/ nº de 21.01.93 e bem como o constante dos Decretos nºs 4.903, de 13.01.79, 5.166 de 25.03.80, 7.351 de 30.12.82, 10.828 de 08.10.87, 12.183 de 31.01.90, e 13.477 de 17.09.91,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora abaixo-relacionada, com o exercício no Departamento de Inspeção do Ensino, a Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima-relacionados, a partir de 28.03.94:
• SÔNIA G. DE OLIVEIRA E SILVA LOPES, matrícula nº 46.937-8 ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orientação Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência Técnica do Departamento de Inspeção do Ensino desta Secretaria.
2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino desta Secretaria adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

DESPACHO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Reconheço, face à delegação de competência constante da Portaria-SE de 21 de janeiro de 1993, a dívida do processo abaixo-relacionado, nos termos dos itens I do art. 35, II e IV do art. 80 do Decreto nº 15.400/93, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho:
PROCESSO Nº: 030.010844/93
INTERESSADO: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
VALOR: CR$ 2.619.132,57 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e trinta e dois cruzeiros reais e cinqüenta e sete centavos).

Em 19.04.94

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº: 030.001273/94
INTERESSADO: ORGANIZAÇÕES MENDES-SUPR. E MOV. P/COMP. LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

De acordo.
Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação. Aplico à firma ORGANIZAÇÕES MENDES – SUPR. E MOV. P/COMP. LTDA. multa no valor de CR$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinqüenta e seis cruzeiros reais), pelo atraso na entrega do material.

Em 15.04.94
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

PROCESSO Nº: 030.001274/94
INTERESSADO: INFORMATIC COM. REP. LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

De acordo.
Com base na delegação de competência de 21.01.93-SE, autorizo o pagamento da presente despesa, após efetivado sua regular liquidação. Aplico à firma INFORMATIC COM. REP. LTDA., multa no valor de CR$ 5.721,90 (cinco mil, setecentos e vinte e um cruzeiros reais e noventa centavos), pelo atraso na entrega do material.

Em 15.04.94
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.002883/91
INTERESSADO: DILCÉLIA MACHADO RAMOS PRATES
MATRÍCULA Nº: 23.868-6
DESPACHO: A partir de 23.01.94 a servidora incorpora mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02, constituindo a 5ª parcela. Assim, a servidora tem, a contar de 23.01.94, sua vantagem pessoal da seguinte forma: 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11 e 4/5 (quatro quintos) da Representação Mensal do DF-02.

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

Processo nº: 082.002029/94; Interessado: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES

Anulo a determinação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, apenas no que pertine ao servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 46.997-1 e os demais prodecimentos administrativos dela decorrentes, relativamente à Instrução datada de 03.03.94, publicada no DODF nº 44, de 07.03.94, página 23.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Substituir a servidora EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO, Membro da Comissão Especial de Licitação, criada através da Instrução de 11 de março de 1994 publicada no DODF na mesma data, pela servidora TÂNIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO.
— Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 102.372-1; JOSÉ BATISTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 108.429-1; e, KÁTIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, matrícula nº 113.041-2, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.022310/94 devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da Fundação Hospitalar em 16/02/94, prorrogação do prazo na forma prevista no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de nº 061.022040/94, nomeada através da Instrução de 16/11/93 publicada no DODF em 17/11/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Diretor

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.

RESOLVE:

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132940-5, por ter infringido os Incisos I e III do Artigo 116 da Lei nº 8.112/90, conforme os autos do Processo nº 061.022198/94.

Dr. LAIRSON VILAR RABELO

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.030.883/92,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MANOEL CARLOS CRUZEIRO, AOSD-Anatomia Patológica, matrícula 122.523-5, lotado na Unidade de Anatomia Patológica e Citologia/HRT, pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, por ser reincidente e por haver infringido os Artigos 116, inciso III e 117, inciso IX da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 30 de novembro/92, por haver incorreção no número de Processo.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a contar, a partir de fevereiro de 1994.

NOME	MATR.	CARGO	SIT.ANT. CLAS/PAD		SIT.NOVA CLAS/PAD	
ANTONIA M. DO BONFIM	100099-3	AUX.A.P.	01	III	01	IV
MARIA TORRES SALES	100332-1	AUX.A.P.	01	III	01	IV
ANTONIA B.M.OLIVEIRA	100333-0	AUX.A.P.	01	III	01	IV
CARLOS DE M. CARDOSO	100372-1	AUX.A.P.	01	III	01	IV
JOÃO B. DA COSTA	100373-9	AUX.A.P.	01	III	01	IV
CLEBER N. DO C. PRIMO	100540-5	A.A.P	02	V	02	VI
LOURENÇO L. BARBOSA	100541-3	AUX.A.P.	01	III	01	IV
MARIA PERPÉTUA NEVES	100547-2	AUX.A.P.	01	III	01	IV
PAULO H. DE OLIVEIRA	100550-2	AUX.A.P.	01	III	01	IV
Mª DE FATIMA O.ROCHA	100556-1	AUX.A.P.	01	III	01	IV
FLORENCIA M.DE AGUIAR	100731-9	AUX.A.P.	01	III	01	IV
AURILÉDA V. CAVALCANTE	100732-7	AUX.A.P.	01	III	01	IV
TEREZINHA P. MACIEL	200813-1	AUX.A.P.	02	III	02	IV
AURORA P. VALVERDE	200814-9	AUX.A.P.	02	III	02	IV
CARLITA C. FÉLIX	200815-7	AUX.A.P.	02	III	02	IV
DEUSDEDIT M. PINHEIRO	200816-5	TEC.A.P.	03	IV	03	V
EDILEUZA A. DOS SANTOS	200817-3	TEC.A.P.	03	IV	03	V
Mª Z.P. DOS SANTOS	200820-3	AUX.A.P.	02	III	02	IV
ANDRÉA B. DE OLIVEIRA	200821-1	TEC.A.P.	03	IV	03	V
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	200822-0	TEC.A.P.	03	IV	03	V
DULCE Mª DOS S. RUFINO	200823-8	AUX.A.P.	02	III	02	IV
Mª DA C. DE S. SANTOS	200824-6	AUX.A.P.	02	III	02	IV
MARKCILEIDE S. DE SOUZA	200826-2	TEC.A.P.	03	IV	03	V
MARLAITE S. DE OLIVEIRA	200827-1	AUX.A.P.	02	III	02	IV
JOANA SABINO	200828-9	AUX.A.P.	02	III	02	IV

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

GABINETE DO DIRETOR

Adicionais da Lei nº 6.732, de 04.12.79, combinado com a Lei nº 062, de 12.12.89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº : 062.000167/91 - ISDF
INTERESSADO : MARIA NELY DE ALENCAR RAMALHO ALVES
MATRÍCULA : 100262-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 12.04.94
1/5 da representação mensal do DF-11, referente a 4ª parcela, a partir de 10.02.94.

PROCESSO Nº : 062.000700/91 - ISDF
INTERESSADO : MOUNA GHORAYEB
MATRÍCULA : 100542-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 12.04.94
1/5 da representação mensal do DF-11, referente a 4ª parcela, a partir de 01.02.94.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta FSSDF,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores MARIA DA GLÓRIA SABINO DOS SANTOS, matrícula nº 5601-4, MÁSSIMO BERTOLOTTI, matrícula nº 5964-1, LENY PRATES COELHO, matrícula nº 7344-X, CÉLIA MARIA MARQUES, matrícula nº 6023-2, MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 5877-7, MARLENE CAVALCANTE C. CAETANO, matrícula nº 2251-9, VALÉRIA PINHEIRO, matrícula nº 7353-9, SIMONE GUIMARÃES DE PAIVA AVELAR, matrícula nº 7551-1, RITA DE CÁSSIA DIAS, matrícula nº 7273-7, SANDRA REGINA M. RODRIGUES, matrícula nº 5880-7, SUELY MAIA MARQUES, matrícula nº 7432-2, SOLANGE STELLA DE SERRA MARTINS, matrícula nº 7271-0, LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2989-0, MARIA APARECIDA F. DE CASTRO, matrícula nº 5738-X, DIMAS CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula nº 3702-8, ARGEMIRO PINTO DE SÁO MIGUEL,matrícula 5741-X, PAULO CÉSAR DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula nº 5748-7, EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 7045-9, RUBENS NERY DE OLIVEIRA, matrícula nº 6884-5, CARLOS AUGUSTO P. DE CARVALHO, matrícula nº 3408-8, CORNÉLIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3800-8, ANTÇONIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5484-4, que muito contribuiram pelo excelente trabalho que desenvolveram no CERE, no período de 26/03/93 a 28/02/94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 22 DE 15 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS O DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 111.008.497/93-3-TERRACAP,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Julgamento da Capacitação Técnica pertinente a Tomada de Preços de nº 001/94, destinada à contratação de Serviços Técnicos para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental — EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA para a Cidade de São Sebastião, bem como do Termo de Referência correspondente, assim composta:
a) EUGÊNIO DE QUEIROZ BARRETO PRIMO, Arquiteto, matrícula nº 81.417-2, representante da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;
b) VALDIR XAVIER DOS SANTOS, Engenheiro, matrícula nº 49.216-7, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB;
c) MARIA JACYRA DE CASTRO MORAES BARBOSA, Engenheira, matrícula nº 85.002-0, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal — IPDF;
d) DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 33.291-7, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal — PRG;
e) FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO, Geógrafo, matrícula nº 00.077-9, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC;
f) ADVERSE LUIS BABY, Administrador, matrícula nº 31.237-1, representante da Secretaria de Segurança Pública — SEP.
A Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, prestará todo o apoio técnico-administrativo à equipe, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar João da Silva Araújo, matrícula nº 81.424-5, Advogado do Q.P. da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em substituição a Maurício Dutra de Moraes, matrícula nº 00147-3, da TERRACAP, para exercer a Presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria-SO nº 002, de 05 de janeiro de 1994, conforme instrução constante do Processo nº 030.014321/94, mantidas as demais designações.

DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS
Secretário de Obras

PORTARIA-SO DE 18 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer a servidora RICEDLA MARIA FILGUEIRA DIAS, ocupante do Cargo de Assessora, DFA-11, matrícula nº 85.040-3 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal — IPDF, da Secretaria de Obras, pela sua dedicada e capaz atuação técnica e funcional, aliada a uma irrepreensível polidez de conduta. Servidora correta e leal, muito tem contribuído para que a Secretaria de Obras e o IPDF melhor cumpram as competências que lhes são atribuídas.

IVELISE M. LONGHI P. SILVA
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 75, página 43, de 19/04/94).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

PROCESSO Nº: 111.001.203/94-2
INTERESSADO: ABS - AGÊNCIA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO : INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexibilidade do Processo Licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexibilidade de Licitação prevista no Inciso I do artigo 25 combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Processo de referência e N.E. nº 727/94.

Brasília, 19 de abril de 1 994
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994.

A DIRETORA PRESIDENTE VO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15561, artigo 53 de 1994,

R E S O L V E :

1. Estabelecer o dia 20 de abril de 1994 às 14.30 horas, na Sala de Reuniões da Presidência do IPDF, no Edifício anexo Palácio do Buriti, 12º andar, para início da abertura das propostas encaminhadas ao IPDF, para participação de implantação da Vila Tecnológica do Distrito Federal;

2. Instituir Grupo de Trabalho encarregado de proceder a análise, para fins de habilitação das propostas apresentadas com vistas à construção das Unidades Habitacionais assim constituido:

- DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA Mat. 85000-4/IPDF;
- PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - Mat. 35515-1/SEMATEC
- DENISE TELLES DE MENEZES - Mat. 85106-x/IPDF
- SUELY F. NETO GONZALES - Mat. 85129-9/IPDF
- YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA - Mat. 85056-x/IPDF
- TATIANA CELLIERT OGLIARI - Mat. 85120-5/IPDF
- LEDA MARIA VASCONCELOS FURTADO - Mat. 00012-4/.ICT.
- JOSÉ GUILHERME DE SIQUEIRA - Mat. 1095-02/TERRACAP
- NEIMA SOARES PIRES BEZERRA - Mat. 69424-x/ADM.GUARÁ
- PAULO CASTILHO LIMA - Mat. 137537/UNB
- ZILDA MARIA DOS SANTOS - Mat. 012029-9/CEF

2.1 O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretora da DIURB e na sua ausência pela representante Denise Telles de Menezes.

3. Mandar dar publicidade aos itens gerais de apoio aos critérios de análise adotados pelo Grupo de Trabalho instituido, com base no Instrumento de Análise para Habitação de Propostas compreendendo, basicamente: Projeto, Sistema Construtivo, Custos e Garantias.

4. O Instrumento de Análise para Habitação de Propostas estará à disposição dos interessados no Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, sala 1.319.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 21 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 035, de 22 de fevereiro de 1994, que nomeou LUIZ AUGUSTO DE BARROS E VASCONCELLOS, Chefe de Gabinete, para substituir interinamente o Secretário-Adjunto de Transportes, a contar de 18 de abril de 1994.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 21 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 035, de 22 de fevereiro de 1994, que nomeou RAIMUNDO LEITE DA SILVA, Chefe da Divisão de Administração Geral, para substituir, cumulativamente, o Chefe de Gabinete do Secretário de Transportes, a contar de 18 de abril de 1994.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PORTARIA Nº 01/93-CAD/FZDF DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, constituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 26 de 22 de março de 1.993

RESOLVE:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Fundação, referente ao interstício de 16 de junho de 1993 a 31 de outubro de 1993, devendo a Seção de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcional; e

2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Interposição de Recursos por parte dos Servidores a contar da data de publicação desta Portaria.

HEBE DIAS TEIXEIRA - Presidente - SHEILA MOREIRA DA COSTA BERNARDI - Membro - BEATRIZ MARIA CIDADE DE CARVALHO - Mem-

bro - RALF RABETHGE - Membro - ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE -Membro - Representante dos Servidores.

HOMOLOGO: Brasília-DF, 15 de abril de 1.994

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da F.Z.D.F.

ANEXO A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.993
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
RELATÓRIO FINAL

MATRÍCULA	N O M E	GRAU	CONCEITO
90.286-1	ÓRLANDO GABRIEL	5.00	EXCELENTE
90.896-7	ANTENOR NOGUEIRA DE SOUZA	4.87	EXCELENTE
91.762-1	JOSÉ MAURÍCIO S. REZENDE	5.00	EXCELENTE
92.180-7	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	3.88	BOM
92.211-0	ARISTON ROCHA D. ALBUQUERQUE	4.72	EXCELENTE
92.228-5	JOAQUIM SARAIVA LIRA	4.76	EXCELENTE
92.237-4	CLERIO PEREIRA DA SILVA	4.18	BOM
92.478-4	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	4.94	EXCELENTE
92.598-5	FRANCISCO OLIVEIRA MENDONÇA	5.00	EXCELENTE
92.642-6	ARNOLDO ARCÁDIO Q. MIDENCE	5.00	EXCELENTE
92.854-2	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	5.00	EXCELENTE
92.900-0	JOSÉ MARIA V. RODRIGUES	4.93	EXCELENTE
93.123-3	EUMENDES ALVES DE OLIVEIRA	4.71	EXCELENTE
93.162-4	ANESIO SOUZA LEITE	4.80	EXCELENTE
93.401-1	IVONETE DE LIMA RIBEIRO	4.66	EXCELENTE
93.531-X	GILSON DE OLIVEIRA	4.50	EXCELENTE
93.558-1	JOSÉ HEITOR ALVES PINHEIRO	3.56	BOM
93.569-7	ROMUNILSON FERNANDES PEREIRA	4.85	EXCELENTE
93.651-0	RAIMUNDA DE SOUZA PEREIRA	4.87	EXCELENTE
93.661-8	EDMUNDO FARIA REZENDE	4.21	BOM
93.683-9	ULISSES NEVES DE BRITO	5.00	EXCELENTE
93.737-1	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	4.40	BOM
93.745-2	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	4.22	BOM
93.842-4	BRISAMAR INACIO DO NASCIMENTO	4.83	EXCELENTE
93.754-1	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	4.34	BOM
93.868-8	MANOEL ALVES PEREIRA	5.00	EXCELENTE
93.884-X	REGINA MAURA F.C.KUMMEL	5.00	EXCELENTE
93.886-6	OSCARINA F. L. DA SILVA	4.30	BOM
93.908-0	VICTALIANO DE A. BARBÓSA	5.00	EXCELENTE
94.057-7	IDAIR PEREIRA SALGADO	4.63	EXCELENTE
94.152-2	JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	3.24	REGULAR
94.473-4	HERMES JANNUZZI	4.61	EXCELENTE
94.560-9	MARISTELA DA C.M. CABRAL	4.95	EXCELENTE

CEASA/DF - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1994.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DATA, HORA, LOCAL: 23 de março de 1994, às 10:00 horas na Sede Social da CEASA/DF, sita no SIA/SUL Q. 07 Nº 100, Brasília-DF. MESA DIRETORA: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. Conselheiros: ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, MARCELO MACHADO RAMOS, ORLANDO PEREIRA VIANA, CLEIDE BRAZ DE QUEIRÓZ e SÉRGIO JOSÉ GROFF. DELIBERAÇÃO: Inicialmente o Presidente do Conselho Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, juntamente com os demais Conselheiros aprovaram a ata da reunião anterior. A seguir foi apreciado o processo constante a saber: PROCESSO Nº 071.000016/92 - SOLICITA ALTERAR DATA DE VENCIMENTO TPRU E TAXAS PAGAS À CEASA/DF. Inicialmente, o Presidente do Conselho Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO concedeu a palavra aos Presidentes da ASSUCENA e da ASFUC. Após a participação dos mesmos o Presidente Conselheiro, solicitou ao Conselheiro MARCELO MACHADO RAMOS, que procedesse nova leitura do relatório, apresentado na 312ª Reunião Ordinária de 21/03/94. O Colegiado com base no voto do Conselheiro MARCELO MACHADO RAMOS e nas sugestões do Conselheiro SÉRGIO JOSÉ GROFF, resolveu adotar a seguinte DECISÃO: I - ALTERAR a alínea "a", ítem II, da Decisão adotada na 288ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de março de 1992, à qual passa a vigorar com a seguinte redação: "a) Interstício do reajuste: Mensal". II -ESTABELECER que a modalidade de reajuste mensal dos TPUR, passará vigorar à partir do dia 1º de abril de 1994. III - ENCAMINHAR o presente processo à Diretoria da CEASA/DF para as necessárias providências .

O Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, apresentou "Declaração de VOTO" contrário a qualquer alteração na forma de pagamento dos TPRU. PROCESSO Nº 071.000153/92 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. O Colegiado com base no relatório e no Voto do Relator, Conselheiro Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, resolveu adotar a seguinte DECISÃO: I - À unanimidade de seus membros aprovar o relatório e acompanhar o Voto do Relator, ratificando o resultado da Comissão de Inquérito Administrativo, criada pelo Decreto nº 13.175/91, alterado pelos Decretos nºs. 13.176/91 e 13.182/91 do Exmo Sr. Governador do Distrito Federal. II - SUBMETA o presente processo ao Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF. (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, (a) ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, (a) JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, (a) SÉRGIO JOSÉ GROFF, (a) ORLANDO PEREIRA VIANA, (a) CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ, (a) MARCELO MACHADO RAMOS.x.x.x

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar **EVA DE SOUZA CURI**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.266-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **CLAUDIA DA FRANCA GONTIJO**, matrícula nº 27.570-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo CINF/SSP, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo a Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento/CINF/SSP, a partir de 01 de março de 1994

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 8º e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Dispensar **KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA**, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 31.854-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Serviço de Preparação e Transcrição de Dados/CINF, Código DFG-10, a partir de 05 de abril de 1994..

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º e itens I e III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar **JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.607-3, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, para substituir MARISA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 27.696-0, Encarregada da Equipe de Pintura/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.04.94.

II - Designar EDGAR RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.614-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICENTE RUFINO DA SILVA, matrícula nº 02.285-3, Encarregado do Posto de Abastecimento do PG/DMV/DAG, DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.04.94.

III - Designar MARIA LYSY VASCONCELOS VERAS, Auxiliar de Administração Publica, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº..... 30.716-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERMINIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 25.694-3, Chefe da Seção de Cozinha/DA/NCB/CASIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.04.94.

IV - Designar TAKACHI MITO KURAMOTO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.819-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 30.800-7, Chefe da Seção de Contabilidade/DIFIN/DAG, Código DFG-05, por motivo de licença nojo, no período de 10 a 17.03.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 367/94 DE 06 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.003857/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1471/89, datada de 18/10/89, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 11.182.796-5 expedida pelo DETRAN/GO em nome de JOÃO RIBEIRO TAVARES.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 377/94 15 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 0055001689/94
INTERESSADO : ROSALINA ALVES ALMEIDA
PRONTUÁRIO : 11.272.546-5/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INTRODUÇÃO DE SERVIÇO Nº 378/94 29 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 0055001688/94
INTERESSADO: JOAQUIM DE OLIVEIRA MENDONÇA
PRONTUÁRIO: 00.186.383-1/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DISLON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 379/94, 23 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
Processo nº: 0055001687/94
Interessado: BERCHIOR BRAZ DA SILVA
Prontuário: 24.419.998-1/MG
Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INTRODUÇÃO DE SERVIÇO Nº 380/94 28 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 0055001686/94
INTERESSADO: CARLINDO PEREIRA DA S. JÚNIOR
PRONTUÁRIO: 24.820.469-6/MG
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DISLON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 381/94, 28 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
Processo nº: 0055001685/94
Interessado: ELION CARLOS G. DE OLIVEIRA
Prontuário: 00.460.529-2/DF
Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 382/94 DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 0055001684/94
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.161.913-6/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 383/94 DE 30 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 0055001682/94
INTERESSADO: ARISTELIO GOMES LOPES
PRONTUÁRIO: 00.401.187-2/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 0055001683/94
INTERESSADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO
PRONTUÁRIO: 00.430.932-4/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 384/94 DE 01 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 0055001681/94
INTERESSADO: VALDECIR NUNES DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 11.017.871-8/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO: 12 (doze) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 385/94 DE 25 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 0055001680/94
INTERESSADO: AYBIDERMAM DE JESUS DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 11.634.370-2/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 0055001679/94
INTERESSADO: DARLON DE SOUZA BARRETO
PRONTUÁRIO: 42.712.990-7/SP
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 386/94 DE 15 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 15/04/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:
— ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA
Membros:
— Rosete Ramos de Carvalho
— Joel Rodrigues
— Carlos Menezes Senna
Secretário:
— Raimundo Alves Costa
Candidatos:
— YOLANDA SAKON
— MARCIO CAMILO DE OLIVEIRA

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 387/94 DE 24 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em con-

seqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 00055001678/94
INTERESSADO : MEIRE ALVES LOPES
PRONTUÁRIO : 00.436.676-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388/94 DE 24 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 00055001677/94
INTERESSADO : JOÃO PASCOA RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 18.721.649-2/MG
INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 389/94 DE 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 00055001676/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO : JOSÉ ALBERICO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.367.786-3
INFRAÇÃO : Artigo 181 item II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.04.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 390/94, 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº: 00055001675/94, Categoria/UF: "D"/GO
Interessado: LUIZ CLÁUDIO SEABRA DE SOUZA
Prontuário: 11.606.783-7
Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT
Período: 02 (dois) meses, a partir de 12.04.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 392/94, 06 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
Processo nº: 00055001699/94
Interessado: RENAN VIEGAS ALVES
Prontuário: 00.175.599-4/DF
Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT
Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia IVAN BAPTISTA DIAS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.091-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 9a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 30.03.94.

DISPENSAR o Agente de Polícia WANDERLEY LUCENA DE OLIVEIRA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.904-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 15a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.04.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 36.586-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 15a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.04.94.

DISPENSAR, a pedido, o Perito Médico Legista JOSÉ COSTA SOBRINHO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 26.991-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-05, de Assistente do Instituto de Medicina Legal-CPT/PCDF, a partir de 04.04.94.

DESIGNAR a Perita Médica-Legista MARIA OTÍLIA COSTARD VILLA NOVA, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 24.879-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-05, de Assistente do Instituto de Medicina Legal-CPT/PCDF, a partir de 04.04.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, SÉRGIO VILLELA DE SOUZA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.534-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 23.739-6, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 1a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.01.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21-06-93,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Escrivão de Polícia SERGIO ROBERTO MENDES, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.193-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO, matrícula 24.804-5, Chefe do Cartório da 19a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, código DF - 02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 06.04 a 06.05.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a ordem de serviço de 22.02.94 que dispensou o Agente de Polícia CALEB DE MELO FILHO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.548-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 17a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 18.11.93.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia DELSON FAGUNDES DE SOUZA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 35.890-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Diversões da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas-DCDP/CPE/PCDF, a partir de 08.04.94.

DISPENSAR o Agente de Polícia DIJALMA ANTONIO M.BERNARDINO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.634-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Diversões da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas-DCDP/CPE/PCDF, a partir de 08.04.94.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia JADER SOARES DA LUZ, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.594-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Furtos da Delegacia de Roubos e Furtos-DRF/CPE/PCDF, a partir de 13.04.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, o Agente de Polícia ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.847-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CALEB ALVES DA SILVA, matrícula 27.645-6, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 20a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.04.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Agente de Polícia GILDÁSIO PEREIRA DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.511-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PATRÍCIA PORTILHO, matrícula 31.216-9, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 10a.Delegacia Policial-CPC / PCDF, código DF-02, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR / DIP/ CBMDF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições / que lhe confere o artigo 36, § 1º, letra "d" do Decreto nº 49.096/60,

RESOLVE:

DEFERIR A PENSÃO MILITAR para: 1) INTERESSADA : MARIA DE JESUS DE SOUZA; INSTITUIDOR: CÉLIO COUTO; GRADUAÇÃO : 2º Sargento BM Reformado; VIGÊNCIA: 11/JAN/89; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, VI; 9º § 2º; 15 e 28 da Lei nº 3.765/60, a perceber 50% (cinquenta por cento) da Pensão-Tronco de 1º Sargento BM

Brasília-DF, em 19 de abril de 1994.

LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO - TC QOBM/COMB
Diretor de Inativos e Pensionistas

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Referência: Processo nº 150.000.119/93
Interessado: A BOLHA PRODUÇÕES
Assunto: Apoio Financeiro do FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face às despesas referentes ao projeto "TRALHAS E TRILHAS", consistindo em espetáculos de músicas, com apresentações nas escolas de Ceilândia, referente a 6ª parcela, no valor de 21,31 UPDF's mensal de abril, totalizando CR$ 1.316.356.00 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros reais).
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 13 de abril de 1994
CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº **081.003480/94,**

R E S O L V E:

Designar **HAYDÉE FRANCO SILVA,** matrícula nº **51.939-1/FEDF,** Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFG-10, para, na qualidade de **Executora** e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº **006/94,** celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS - FENACREPC,** tendo por objeto a concessão de patrocício para a realização do projeto **" XXIX FESTIVAL NACIONAL DOS CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS ",** tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
SECRETÁRIO ADJUNTO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: **081.000348/94**
INTERESSADO: **FED. NAC. CANT. REP. POETAS CORDL.**
ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso III, do Art. 25, combinado com o Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo em referência e N.E. nº **0266/94.**
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de abril de 1994
CESAR BAIOCCHI
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de

1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo de Gabinete da servidora ADRIANE ALVES DE MORAIS, matrícula nº 01.169-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do DETRAN, pelo encargo de "ASSISTENTE".

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 19 DE ABRIL 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor CÉLIO RODRIGUES DOMINGUES, matrícula nº 38.332-5, pelo encargo de "AUXILIAR".

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ABELARDO BARRETO JÚNIOR, matrícula nº 40.166-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CECÍLIA PORTO SOARES, matrícula nº 30.741-6, Chefe da Divisão de Vídeo, Símbolo DFG-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 04.04.94 a 01.08.94, por motivo de licença gestante.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCESSO : 30.014681/93
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vistas das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR$ 4.640.257,12 (Quatro milhões,seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e doze centavosx.x.x.x.x.x.x), em favor de XEROX DO BRASIL LTDA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., conforme legislação vigente, a conta da dotação própria desta Secretaria, Elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Averbar Tempo de Serviço prestado pelo funcionário abaixo indicado.
Processo Nº: 191.000.384/94
Nome: ARNALDO AUGUSTO SETTI, matrícula nº 00.023-0, Analista de Administração Pública.
AVERBA: 423 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 28 dias no período de 31.05.82 a 29.07.83, prestados à extinta Secretaria Especial do Meio Ambiente, para fins de Adicionais e Aposentadoria .

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE ABRIL DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outra função, SILVANIRA VIEIRA TORRES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 25.366-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE ABRIL DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outra função, WASHINGTON SOARES MOREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.384-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expedição da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE ABRIL DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SILVANIRA VIEIRA TORRES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 25.366-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria,Símbolo DFG-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE ABRIL DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar WASHINGTON SOARES MOREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.384-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: Contrato Nº 006/94-FCDF; **CONTRATADAS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS - FENACREPC; **PROCESSO Nº:** 081.000348/94; **OBJETO:** Concessão de patrocínio para a realização do projeto " XXIX FESTIVAL NACIONAL DE CANTADORES REPENTISTAS E POETAS CORDELISTAS "com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constante do processo acima citado e conforme autorização " ad referendum " do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF; **VALOR:** CR$11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 0266/94-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0004, elemento 34.90.39.; **PRAZO DE VALIDADE:** 21 de abril de 1994; **NOME DA EXECUTORA:** HAYDÉE FRANCO SILVA; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 1994; **ASSINATURA: p/ FCDF:** JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, **P/ BENEFICIADA:** GONÇALO GONÇALVES BEZERRA; **TESTEMUNHAS:** HERNANI SOUZA SANTOS, MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2816. Nº DO PROCESSO: 092,5000533/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Sexta (Valor) e Sétima (Prazos) do mencionado contrato. VALOR: fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de CR$ 846.510,29 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dez cruzeiros reais e vinte e nove centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias corridos, expirando-se em 31/8/94 e 21/12/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 13/4/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA – MÉRCIO VIANA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. – ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CEASA/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/92-CEASA/DF

ESPÉCIE: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços; PARTES: CEASA/DF e INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO-CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM; OBJETO: Prestação de Serviços; VALOR: 647,50, correspondente a uma U.R.V. em 1º de março de 1994, mais 4% (quatro por cento); DATA DA ASSINATURA: 30.3.94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF: ASS. Pela CEASA/DF: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo – FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; Pelo CESAM: Diretor FERNANDO ANUTH

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A – CEASA/DF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/94 – CEASA/DF

PROCESSO: Nº 071.000.034/94-CEASA/DF; ESPÉCIE: Prestação de Serviços; CONTRATANTES: CEASA/DF e POLITEC LTDA; OBJETO: o Processamento de Dados nos Setores de Contabilidade/Patrimônio, e Pessoal; Até 31/12/94, prorrogável; PREÇO: 2.294,3368 U.R.V., DOTAÇÃO: 3.4.90.39; DATA DA ASSINATURA: 30.3.94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF; ASSIS. Pela CEASA/DF: Presidente Dr. MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; Pela POLITEC LTDA: HÉLIO SANTOS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 068/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Antonio dos Santos Moraes. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 1994. VALOR: CR$ 178.537,64 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas/máquinas de serviços motomecanizados na Gleba da Fazenda Engenho das Lajes, Buriti-Tição-DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 069/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores do N.R. do Rio Preto.ATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 1994. VALOR: CR$ 960.053,05 (Novecentos e sessenta mil, cinquenta e três cruzeiros reais e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas/máquinas de serviços motomecanizados nas Chácaras 11, 106 e 151 do N.R. do Rio Preto-DF. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 070/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Mauro Borges Teixeira. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 1994. VALOR: CR$ 1.256.917,88 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete cruzeiros reais e oitenta e oito centavos).OBJETO: Execução de horas/máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Água Fria, BR-040 Km 67, Formosa-GO. VIGÊNCIA:60(sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 071/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Cooperativa Agrícola do Rio Preto Ltda. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 1994. VALOR: CR$ 339.310,68 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e dez cruzeiros reais e sessenta e oito centavos). OBJETO: Execução de horas/máquinas de serviços motomecanizados no N.R. do Rio Preto-DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 058/94. Firmado em 12 de abril de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Jayme da Costa Ribeiro. OBJETO: Execução de horas/máquinas de serviços motomecanizados nos lotes 05 e 06 do N.R.SobradinhoII-DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias VALOR: CR$ 84.028,16 (Oitenta e quatro mil, vinte e oito cruzeiros reais e dezesseis centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.568/94. **ESPÉCIE:** CONTR. SERJU/PRES. 701/94, para prestação de serviços de atendimento médico e odontológico aos servidores da NOVACAP, bem como para desempenho das atividades da Creche. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-BENECAP. **VALOR:** A NOVACAP pagará a BENECAP pelos serviços contratos, o valor de CR$ 775.654.268,40 (setecentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros reais e quarenta centavos), correspodente no dia 18.03.94 a 979,176 URV, (novecentos e setenta e nove vírgula cento e setenta e seis Unidades Reais de Valores). **RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do custeio da NOVACAP, Destaque de verba nº 265/94, subelemento de despesa nº 3490.39/01, conforme Nota de Empenho nº 451/94, emitida em 30.03.94. **PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES:** O prazo para prestação dos serviços aqui contratados serão de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01.04.94, com vigência a partir de sua assinatura até 31.03.95. O prazo poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, quando solicitado pela BENECAP, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 30.03.94. **PELA BENECAP:** FERNANDO LUIS RAMOS DIAS. **PELA CONTRATANTE:** ARINO

OTON DE LIMA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.382/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-500/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra da conclusão do Centro de Saúde de Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma S.C.B. - ENGENHARIA LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 38 (trinta e oito) dias corridos contados a partir de 21.04.94, **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 500/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 11.01.94, com término em 28.05.94. **DATA DA ASSINATURA:** 18.04.94. **PELA CONTRATADA:** SIGMAR CARLOS BIELEFELD. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.451/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-505/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de passeios e meios-fios, na SHIN QI 12 a QI 16, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 29.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 505/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 11.01.94, com término em 28.04.94. Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 29.03.94. **PELA CONTRATADA:** ABERALDO FRANCO NUNES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000373/93 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X DANIEL PEDRO DA SILVA na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto TEATRO NAS QUADRAS de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: Cr$ 2.470.869,60 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros reais e sessenta centavos) correspondente a 40,00 UPDFs, conforme Nota de Empenho nº NE 00009 de 11.04.94. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em novembro/94, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92. DATA DA ASSINATURA: 13.04.94.

(DAR CR$ 29.480,48)

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/91.

PROCESSO Nº 030.002.295/91 - PARTES: SCE/DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO X NOVACAP. OBJETO: Suplementar recursos no valor de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global do Convênio em CR$ 9.855.000,00 (nove milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais) ao Convênio 017/91, para elaboração de projetos, execução de serviços de reparos e conservação de imóveis integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural no Distrito Federal, localizados no Distrito Federal .. Aprovado pela Diretoria em sua 2.837a Sessão de 12.04.94 , celebrado através do processo nº 112.002.363/94. PRAZO: 31.12.94. VALOR: 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) FONTE DE RECURSOS: 000. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. VIGENCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15.04.1994. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CESAR BAIOCCHI, na qualidade de Secretário, SÍLVIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico e, ARINO OTON DE LIMA, na qualidade de Diretor-Presidente da Novacap e ARMIM ARNALDO PFRIMER, na qualidade de Diretor de Planejamento.

Brasília, 19 de abril de 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/91

PROCESSO Nº 030.002.295/91 - PARTES: SCE/DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO X NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1994, objetivando a execução de serviços de reparos e conservação de imóveis integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural do Distrito Federal, localizados no Distrito Federal. Aprovado pela Diretoria em sua 2.834a Sessão de 29.03.1994, celebrado através do processo nº 112.001.937/94 PRAZO: 31.12.94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura. 29.03.1994.SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CESAR BAIOCCHI na qualidade de Secretário, SÍLVIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico e, ARINO OTON DE LIMA, na qualidade de Diretor-Presidente da Novacap e ARMIM ARNALDO PFRIMER, na qualidade de Diretor de Planejamento.

rss. Brasília, 19 de abril de 1994.

ESPORTE CLUBE D.PEDRO II
EXTRATO

DENOMINAÇÃO: ESPORTE CLUBE D. PEDRO II
DATA DE FUNDAÇÃO: 16 DE ABRIL DE 1994
SEDE PROVISÓRIA: QI 18 BL E APTº 303 GUARÁ I
SEDE DO FORO: BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO
FINALIDADE: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a Prática do futebol Amador, bem como de outras modalidades desportivas
MODO DE ADMINISTRAÇÃO: A Sociedade será Administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

JOSÉ DA SILVA BOTELHO
PRESIDENTE

CONDOMINIO DA QS 202 ÁREA ESPECIAL Nº 1

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

Aos 20 dias do mês de março de 1.994, realizou-se na Feira Permanente de Samambaia uma Assembléia com os condôminos da mesma. Em pauta a criação do condomínio local de conformidade com a lei 4.591 do dia 16/12/64 nos seus artigos 22 e 23 e parágrafos, sendo eleito por maioria de votos dos presentes condôminos, Sr. Raimundo Nonato Aguiar e os subsíndicos José Maria Freires de Souza, João da Silva Soares, Valmôres de Souza Rangel, Francisca Fernandes de Assunção, Maria das Graças da Silva e o Conselho Consecutivo.

Samambaia-DF., 23 de março de 1.994

RAIMUNDO NONATO AGUIAR

(DAR CR$ 10.254,08)

ASSOCIAÇÃO RURAL FÊNIX

EXTRATO DE ESTUTO

A ASSOCIAÇÃO RURAL FÊNIX é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na C-10, Lote 11, Ap. 408 Taguatinga-DF, com a finalidade precípua de defender os legítimos interesses de seus associados na produção e comercialização dos produtos HORTIFRUTIGRANGEIROS, tais como verduras, frutas, aves, animais, bovinos, suínos e seus derivados etc, bem como viveiros, com tempo de duração ilimitado. A Diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, cujo mandato é de uma ano. Ao Presidente Executivo compete representar a Associação em Juízo ou fora dele. A Associação somente poderá ser dissolvida por deliberação de 80% de seus associados, reunidos em Assembléia Geral, especialmente, convocada para esse fim; e o Estatuto poderá ser reformado por deliberação de pelo menos 60% dos associados, também, em Assembléia especialmente convocada para esse fim. Em caso de dissolução, o patrimônio líquido reverterá aos associados, proporcionalmente às suas quotas. Os associados são solidariamente responsáveis pelos encargos da Associação, na proporção de suas quotas, desde que sejam suficientes. Caso contrário, outros bens responderão.

(DAR CR$ 23.071,60)

SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR"

CGC Nº 00 444 059/0001 - BRASÍLIA - DF

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/JAN a 31/DEZ/93

ATIVO	
Ativo Circulante	- - -
Disponivel	- - -
Caixa/Bancos	1.922.847,00
Adiantamento de Férias	89.200,00
Estoques em Almoxarifado	668.460,00
Ativo Permanente	- - -
Ativo Imobilizado	- - -
Imóveis	1.980.000,00
Móveis, Utens. e Equipamentos	114.957,54
Veículos	249.590,00
Terrenos	671.000,00
SOMA DO ATIVO	5.696.054,54
PASSIVO	
Passivo Circulante	- - -
Patrimônio Líquido	- - -
Result. do Exerc. Anterior	3.188.959,71
Result. do Exerc. 01/JAN a 31/DEZ/93	2.507.094,83
SOMA DO PASSIVO	5.696.054,54

Demonstração do Resultado de 01/Jan a 31/Dez/93

RECEITAS	
Contribuição de Associados	268.036,30
Promoções Sociais	1.768.732,00
Convênio (FSS)	1.118.254,86
Doações de Pessoas Fisicas (em numerário)	2.044.445,90
Doações de Pessoas Físicas (em material)	640.000,00
Transf. da Comunhão Espírita(em numerário)	360.000,00
Transf. da Comunhão Espírita(em material)	860.000,00
SOMA DAS RECEITAS	7.059.469,06
DESPESAS	
Pessoal (salários)	937.638,70
FGTS	75.041,29
INSS	228.456,55
Rescisão Contratual	11.227,52
Vale Transporte	164.550,00
Gêneros Alimentícios	995.682,00
Manut. e Conservação de Hortaliças	2.098,00
Manut. e Conservação de Bens	175.003,67
Peças e Acess. de Veículos	228.591,00
Consertos e Reparos de Veículos	256.500,00
Material de Escritório	1.350,00
Publicações	5.376,00
Transf. c/c nº 134747-9	110.000,00
Cartório	30,00
Serviços Prest. p/ Terceiros(P. Jurídicas)	560,00
Despesas Bancárias	2.944,00
Taxas de Telefonemas	71.015,24
Energia Elétrica	160.117,17
Água e Esgotos	7.087,83
Correios e Telégrafos	850,00
Convênio (FSS)	1.118.254,86
Gêneros Alimentícios	509.354,55
Combustível e Lubrificantes	180.061,24
Medicamentos	59.024,76
Material de Limpeza	44.170,85
Material Escolar	168.424,46
Vestuários	56.496,55
Gás	100.722,45
SOMA DAS DESPESAS	4.552.374,23
Resultado da Situação Líquida	(2.507.094,83)

Brasília, 31 de dezembro de 1993.

JOSÉ ARTUR MATIAS
Tesoureiro

MARIO DE ARAÚJO CARVALHO
Presidente

Ma. ALICE S. B. LIMA
Tec. Cont. CRC/DF - 7.231

(DAR CR$ 126.894,24)

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00307447/0001 - 08 - BRASÍLIA - DF

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/JAN. a 31/DEZ./93

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	-
DISPONÍVEL	-
CAIXA/BANCOS	3.416.375,40
ESTOQUES (livros, medicamentos)	1.690.928,11
ATIVO PERMANENTE	-
ATIVO IMOBILIZADO	-
IMÓVEIS	3.960.000,00
MÓVEIS, UTENS. E EQUIPAMENTOS	126.964,57
TERRENOS	1.342.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO	15.587.374,20
SOMA DO ATIVO	26.123.642,28
PASSIVO	-
PASSIVO CIRCULANTE	-
CONTAS A PAGAR	1.186.279,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.937.363,08
RESULT. DO EXERC. ANTERIOR	8.595.576,39
RESULT. DO EXERC. DE 01/JAN. a 31/DEZ/93	16.341.786,69
SOMA DO PASSIVO	26.123.642,28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/JAN. a 31/12/93

RECEITAS:	
CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	4.341.449,46
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS(Em numerário)	4.343.684,22
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS(Em material)	1.860.000,00
PROMOÇÕES SOCIAIS	5.884.573,03
VENDAS (livros, medicamentos)	3.774.226,74
SOMA DAS RECEITAS	20.203.933,45
DESPESAS:	
PESSOAL (Salários)	468.290,97
INSS	162.700,37
FGTS	39.884,75
VALE-TRANSPORTE	124.680,00

RESCISÃO CONTRATUAL	3.320,41
TAXAS DE TELEFONEMA	29.228,34
ÁGUA E ESGOTOS	45.774,13
ENERGIA ELÉTRICA	143.902,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.022.527,24
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS	263.450,75
FRETES E CARRETAS	169.382,37
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP/93)	3.142,87
SERV.PREST.POR TERCEIROS(PESSOAS JURIDICAS)	10.480,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19.545,05
MATERIAL DE LIMPEZA	44.514,27
CARTÓRIO	1.104,65
CORREIOS E TELÉGRAFOS	32.301,76
PUBLICAÇÕES	8.059,38
TRANSF. AO NOSSO LAR (Em numerário)	360.000,00
TRANSF. AO NOSSO LAR (Em material)	860.000,00
DESPESAS BANCÁRIAS	6.650,00
OUTRAS DESPESAS	13.206,84
SOMA DAS DESPESAS	3.862.146,76

RESULTADO DA SITUAÇÃO LÍQUIDA (16.341.786,69)

BRASÍLIA - DF, 31 de dezembro de 1993.

IVONILZE SOUZA CRUZ
Tesoureira

MARIO DE ARAÚJO CARVALHO
Presidente

VICENTE PEREIRA LIMA
TEC. CONT- CRC/DF 3063

(DAR CR$ 116.640,16)

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/92-NOVACAP

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNDAÇÃO

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.011.859/93	29.03.94	31.12.94	115.616.479,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de **CR$ 115.616.479,00** (cento e quinze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros reais), perfazendo o total global do Convênio em **CR$ 116.236.479,00** (cento e dezesseis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros reais), e prorrogar o prazo de vigência até **31 de dezembro de 1994**, do Convênio nº 003/92-NOVACAP, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP e a NOVACAP, para prestação de serviços pela **FUNAP** de confecção de peças de uniformes para servidores da **NOVACAP**.

09 VALOR POR EXTENSO (Cento e quinze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros reais).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

11 PROJETO/ATIVIDADE 2.044-0001 | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 3490[illegible] | 14 FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS NOVACAP

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
487/94	115.616.479,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Del. comp. contida no Art. 6º, do Dec. 15.400, de 30.12.93

24 1º CONVENENTE
ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER
Aprovado pela Diretoria em sua 2.834a. Sessão, em 29.03.94

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º T.Aditivo ao Convênio 01/94

PARTES

21 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

22 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.019053/93	14/04/94	31/08/94	797.700,00

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos Alteração do Convênio	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo complementar recurso no valor CR$ 797.700,00 (setecentos e noventa e sete mil e setecentos cruzeiros reais) ao Convênio nº 01/94, firmado em 05/01/94, entre esta FEDF e o CIEE, assim como alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM II, LETRA "g" - das competências do CIEE, que passará a ter a seguinte redação:

g) aplicar os recursos financeiros de conformidade com o que estabelece o Quadro de Orçamento do Projeto , relativamente ao que se refere a PAGAMENTO DE PESQUISADORES, VALE TRANSPORTE, TICKET ALIMENTAÇÃO e TAXA ADMINISTRATIVA.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS REAIS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
2183-0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
349039	030

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
333/94-FEDF	797.700,00		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

21	22
MARCO ANTONIO DE MORAES	VICTORIO DACKILLE PALMIERI
Diretor Executivo	Presidente Executivo

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SILVIA FRANÇA MAGALHÃES

CONAB

Publicação: FEDF

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º T.Aditivo ao Contrato 27/93-FEDF

PARTES

21 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

22 PROJEL LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.017662/93	08/04/94	20/06/94	17.499.832,27

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos e Prorrogação do prazo de execução dos serviços.	Tomada de Preços nº 010/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de CR$17.499.832,27 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais e vinte e sete centavos), que serão destinados à execução de serviços complementares ao Contrato nº 27/93, firmado em 20/12/93, entre esta FEDF e a empresa PROJEL LTDA., cuja finalidade refere-se a serviços relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação,para implantação de unidade de ensino, na seguinte localidade: Centro de Ensino na Q. 115, Lote 01, Recanto das Emas/Gama.

Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo de vigência de execução dos serviços.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

Dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais e sete centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066/0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
976/94-FEDF	17.499.832,27		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

21	23
MARCO ANTONIO DE MORAES	EDWIGES GONTIJO CAETANO
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA

CONAB

PUBLICAÇÃO: FEDF - Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF de 13/04/94, pág. 48.

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 1º T.Aditivo ao Contrato nº 28/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) MULTICON ENGENHARIA LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.017662/93-FEDF	08/04/94	20/06/94	9.852.067,55

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos e Prorrogação do prazo de execução dos serviços	Tomada de Preços nº 10/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de CR$ 9.852.067,55 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), que serão destinados à execução de serviços complementares ao Contrato nº 28/93, firmado em 22/12/93, entre esta FEDF e a empresa MULTICON ENGENHARIA LTDA, cuja finalidade refere-se a serviços relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação, para implantação de unidade de ensino na seguinte localidade: Centro de Ensino da Q. 01, Lote 1 e 2 no Riacho Fundo/DF.

Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo de vigência de execução dos serviços.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO: Nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066/0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
977/94-FEDF	9.852.067,55		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Auricélia Carvalho da Silva

Publicação: FEDF Republicado por haver saído com incorreção no original do DO/DF de 13/04/94, pág. 48.

COMA DA. 001 1-1

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSCRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/94

DATA: 07/06/94 ÀS 15:00hs.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO QUIOSQUE LOCALIZADO NO SETOR NORTE, VIA SNO, MARGENS DO ESPELHO D'ÁGUA – BRAZLÂNDIA/DF, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE RESTAURANTE E SIMILARES.
LOCAL: AUDITÓRIO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL; O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 23/94-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E OUTROS

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

item 5.1.3 do edital.

5.1.3 As taxas de Administração deverão também, serem expressas em percentuais, em número inteiros positivos, igualmente desprezando as casas decimais. Será atribuído nota 10 (dez) ao licitante que oferecer taxa igual a 00% (zero por cento). As demais notas serão decrescentes na proporção de 1 (um) ponto para cada percentual, aumentado na taxa de Administração. As taxas de Administração com percentuais + ou = (maior ou igual) a 10% (dez por cento) corresponderão a nota 0 (zero) e terão peso 2 (dois).

2 – Data de abertura 05.05.94
Horário – 15h.
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 19 de abril de 1994.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: nº 015/94-FEDF; Abertura: 09/05/94 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de armários de aço, arquivos, mesa, cadeiras, carteiras, máquinas copiadoras, máquinas de escrever, ventiladores, assadeiras, duplicadores, perfuradores, etc.; Grupos: 53.06, 54.01, 54.02, 56.03, 56.05, 56.07, 60.01, 68.01, 68.02, 68.04, 68.05, 68.06, 70.01

Tomada de Preços: nº 016/94 – FEDF; Abertura: 10/05/94 às 10:00 horas; Objeto: Confecção de carimbos, clichês simples e em alto relevo; Grupo: 14.03

Tomada de Preços: nº 017/94 – FEDF; Abertura: 10/05/94 às 15:00 horas; Objeto: Recuperação e reabastecimento dos extintores de incêndio da FEDF; Grupos: 11.01, 20.05, 97.26

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR$ 60,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 06 de maio de 1994.

Brasília, 18 de abril de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
Edital nº 050/94 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 013/94 – FHDF publicado no DODF Nº 030/94 de 11/02/94, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde – **Engenheiro Eletricista** – área de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, **Engenheiro Eletrônico** – área de manutenção de equipamentos médico-hospitalares e **Engenheiro Mecânico** – área de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, para a PROVA ESCRITA OBJETIVA que será realizada no dia **01 de maio de 1994** às 08:00h, no CEDRHUS–FHDF Av.W/3 Norte Q. 501 Bloco "A" - Brasília -DF.

Os portões serão abertos às 07:30h, devendo o candidato comparecer ao local de realização da prova (30) trinta minutos, ante do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia e caneta esferográfica azul.

Após o horário fixado para o início da prova, não se admitirá o in-

gresso de qualquer candidato ao local da mesma.

Não haverá segunda chamada para esta prova.

É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinado neste Edital para a realização da prova, sendo considerado desistente do Concurso aquele que não comparecer a esta prova.

A prova não será aplicada fora do local pré-determinado para a realização da mesma e não se permitirá que as marcações de gabarito-resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

Brasília, 12 de abril de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
ETP Nº 008/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 03.05.94, às 09:00 horas, em seu auditório localizado no sexto andar do seu Edifício Sede estará recebendo proposta para aquisição de 07 (sete), veículos, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18.04.94, no horário de 08:30 às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS no térreo, até o dia 02.05.94, ao preço de 02 (duas) URV's. Brasília, 14 de abril de 1994. SILVIA HELENA AMORIM CORONEL
– Presidente – C.L.M.S.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP – 012/94 – CAESB, como segue:

Firmas vencedoras: INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, itens 01 e 02, com o valor de 19.895,68 URV's; e ROCAN ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, item 03, com o valor de 33.412,75 URV's, sendo o total da licitação 53.308,43 URV's.

Brasília, 18 de abril de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que comulativamente serão realizdas em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A, nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta capital, às 11 horas do dia 26 de abril de 1994, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I – tomada de contas dos administradores, exames, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo;

II - modificação do capital social com a incorporação da correção monetária verificada em 1993 e subvenções recebidas de Acionistas;

III – eleição dos membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao dispoto no art. 162, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – deliberação sobre proposta da administração para aumento do Capital Social de CR$ 2.658.055.279,10 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros reais e dez centavos) para CR$ 80.258.006.432,90 (oitenta bilhões, duzentos e cinquenta e oito milhões, seis mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros reais e noventa centavos);

II – alteração do artigo 4º do Estatuto da CAESB;

III – assuntos gerais de interesse da Empresa.

Brasília, 15 de abril de 1994
CARLOS DE MACÊDO E SILVA
Vice-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

00.070.698/0001-11
Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-DF, às 15 (quinze) horas do dia 29.04.94, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na ordem do dia abaixo discriminada:

1. Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

a. Deliberar a respeito dos seguintes documentos:
relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1993,bem como das demonstrações contábeis respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; proposta de correção anual da expressão monetária do capital (em razão da qual o capital social passará de CR$ 1.125.171.747,00 para CR$ 28.348.698.077,00) e proposta de distribuição dos resultados auferidos no exercício; decisão do Conselho de Administração.

b. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a correspondente remuneração

2. Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

a.Deliberar sobre a proposta da Administração para aumento do capital social, de CR$ 28.348.698.077,00 para CR$ 28.615.478.994,00, mediante incorporação de reservas livres existentes e a título de bonificação aos acionistas, e incorporação de recursos destinados a aumento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

b. Homologar pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração.

c. Desconsiderar qualificação profissional de conselheira, anteriormente consignada em atas de Assembléias-Gerais.

d. Deliberar sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31.12.93, relativamente à correção em moeda constante.

e. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 18 de abril de 1994.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E MICRO ESFERAS DE VIDRO, REFLETIVAS, CLASSE 1801.

ABERTURA: 09 de maio de 1994, às 15:00 horas.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco 'C",Setor de

Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 19 de abril de 1994

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
— CHEFE —

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva em máquinas contadoras de cédulas, com a empresa CENTERMAQ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Processo nº 041.000.208/94.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília — SIVB, para comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de Abril de 1994, às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 horas em segunda convocação, na sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal, no Auditório do 3º andar, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Discussão da Pauta de Reivindicação apresentada pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal;
b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF., 19 de abril de 1994

JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO
Presidente

SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A
CGC/MF Nº 00 582 478/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os Srs. acionistas da SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sito, SEP/Sul, EQ 713/913 Conj. "G" nesta capital, no dia 20 de maio de 1994 às 20:00 Horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I — Na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/93; b) Deliberar sobre a destinação do Exercício; c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.
II — Na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social, com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31/12/93; b) Alteração do Estatuto Social, referente ao aumento do Capital Social; c) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Assuntos Gerais.
III — AVISOS AOS ACIONISTAS: Acham-se a disposição dos Senhores Acionista, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

VICTOR TANNURI
Diretor Presidente

SUDÁRIO SALLES
Diretor Financeiro

(DAR CR$ 84.596,16)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 048/94- FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem a ser ministrado na Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB, tendo o referido Curso a carga horária de 1.345 (hum mil e trezentos e quarenta e cinco) horas.

01 - VAGAS:

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB - CEDRHUS - FHDF. A data início do Curso será definida pela ETESB, logo após o término desta Seleção Pública, sendo o mesmo iniciado no 2º semestre do corrente ano.

02 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

2.1. Ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com brasileiros de acordo com a legislação específica em vigor;

2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento da inscrição;

2.3. Estar quites ou em dia com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Possuir comprovante de escolaridade do 2º grau completo, até à data de encerramento das inscrições;

2.5. Ter boa saúde física e mental;

2.6. Atender além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes neste Edital, e no Regimento Interno da ETESB/CEDRHUS - FHDF.

2.7. Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos no subitem 2.1, 2.2, serão exigidos no ato da inscrição em forma de cópia reprográfica (xerox);

2.8. A comprovação dos requisitos de que trata o item 2 subitem 2.3. se fará na época da convocação para matrícula no Curso;

2.9. A falta de comprovação de qualquer requisito especificado no item 2, acarretará em cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído da Seleção.

2.10. Além da comprovação dos requisitos específicos no item 2 o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no Cargo.

03 - DA INSCRIÇÃO:

Período: 16/05/94 a 20/05/94(em dias úteis)

Horário: 13:30 às 17 hs

Local: Av. W/3 Norte Q. 501 Bloco "A" - AUDITÓRIO DO CEDRHUS - Brasília/DF.

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

3.1.1. preencher ficha de inscrição;

3.1.2. procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a escolha do candidato;

3.1.3. entregar comprovante em cópia reprográfica (xerox) da Carteira de Identidade;

3.1.4. entregar comprovante de recolhimento, da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 18.680,00 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais) a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

3.1.5. receber o Cartão de Inscrição, devidamente numerado, o programa da Prova e outras informações que se fizerem necessários.

3.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato, deve certificar-se de que preencheu todos os requisitos para a participação da Seleção.

3.3. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

3.4. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final.

3.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do presen

te processo seletivo, tais como se acham estabelecidos no presente Edital.

04 - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo consta de 01 (uma) etapa constante neste Edital.

- Etapa I - Prova Escrita-Objetiva.

4.2, Etapa I - Prova Escrita-Objetiva de caráter eliminatório valendo 100 (cem) pontos, abrangendo conhecimentos sobre Português e Matemática, a nível de 2º grau, de acordo com programa fornecido no ato da inscrição.

4.2.1. Será considerado habilitado na Prova Escrita-Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2.2. A Prova Escrita-Objetiva será realizada dia 29/05/94 às 08:00 horas em local a ser divulgado oportunamente através do Diário Oficial do DF.

4.2.3. Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.

4.2.4. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação da Seleção.

4.2.5. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.2.6. Terá sua Prova anulada e será automaticamente excluído da Seleção o candidato que durante a realização da Prova:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas a Seleção, por escrito ou por outro meio ou forma;
- utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamento que não forem expressamente permitidos;
- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

4.2.7. O candidato ao terminar a Prova entregará ao fiscal, juntamente com as folhas de resposta (gabarito), o caderno de questões da Prova.

4.2.8. Após a correção da Prova Escrita-Objetiva - Etapa I, será afixado no Auditório do Ed. Super Venâncio 2000 - Bloco "B"/60 - sala 340 - 3º andar no dia 03/06/94 para conhecimento do candidato:

- Prova gabarito;
- lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

4.2.9. A partir da divulgação do Resultado poderá entrar com RECURSO junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões objeto da revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

4.2.9.1. O prazo para entrada de RECURSO começa a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estende até o dia 08/06/94 às 1600 horas.

4.2.9.2. O requerimento de RECURSO, após o visto da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Protocolo Geral - FHDF, no Ed. Super Venâncio 2000 - Bloco "B"/60 - sala 340 - 3º andar, obedecendo a data e horário estabelecido no subitem anterior.

4.2.9.3. Será liminarmente indeferido o RECURSO que prenda a modificação do critério de correção e julgamento das Provas.

4.2.9.4. O candidato terá direito somente a um único RECURSO, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

4.2.9.5. No requerimento de RECURSO o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

4.2.9.6. A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de RECURSO, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

4.2.9.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do RECURSO.

4.2.9.8. Até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação Interna do Resultado, o candidato poderá RECORRER junto à Diretoria da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto a Nota Final ou Classificação.

4.2.9.9. Em caso de empate na Classificação Final da Etapa I, terá preferência para desempate o candidato mais idoso.

4.3. Serão publicados apenas os resultados referentes aos aprovados.

4.4. Não será permitida a realização da Prova Escrita em hospitais, residência ou outros locais que não sejam os indicados em avisos específicos e/ou no presente Edital.

4.5. Em hipótese alguma haverá vista e revisão de Prova.

05 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os primeiros 60 (sessenta) candidatos, aprovados na Seleção Pública, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ainda no 2º semestre do corrente ano para início do Curso, obedecida a ordem de classificação e o calendário escolar da ETESB.

5.2. O restante dos candidatos habilitados nesta Seleção Pública, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para o preenchimento de vagas futuras que a ETESB destinará à candidatos da Comunidade obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade desta Seleção.

5.3. O prazo de validade desta Seleção Pública terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do Resultado Final em Diário Oficial do Distrito Federal.

5.4. No caso de ocorrer desistência para a matrícula obedecido o calendário escolar da ETESB, será convocado outro candidato de acordo com a ordem de classificação da Seleção Pública, na Etapa I.

5.5. O candidato aprovado ao ser convocado para matrícula no Curso de Formação, deverá apresentar o comprovante de habilitação conforme item 02, e em seguida passará por entrevista individual no Serviço de Orientação Educacional da ETESB obrigatoriamente, conforme o Regimento da Escola.

5.6. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, eximi-se de quaisquer obrigações quanto a de posterior vínculo empregatício com os aprovados no Curso de Formação Profissional fornecendo aos candidatos do Curso de Auxiliar de Enfermagem o Diploma ou Certificado. Para nomeação no Quadro de Pessoal da FHDF, os concluintes do Curso de Auxiliar de Enfermagem da ETESB, terão que se habilitarem em Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem).

5.7. O Resultado Final da Seleção Pública para matrícula no Curso de Formação Profissional - Auxiliar de Enfermagem, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

5.8. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

5.9. De acordo com as Normas Regimentais da ETESB, o aluno que durante o transcorrer do Curso revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venham comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido Curso temporária ou definitivamente, dependendo do caso, em caso definitivo o candidato perderá todos os direitos da Seleção Pública a que submeteu. Por ser o Curso de Auxiliar de Enfermagem Intensivo, obedece a Calendário próprio.

5.10. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal não concederá nenhuma ajuda de custo ou Bolsa de Estudos durante a realização do Curso de Formação Profissional - Auxiliar de Enfermagem.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 05 de abril de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem das Tomadas de Preços nºs 01 a 10/94, com data prevista para o dia 22.04.94, publicada no DODF do dia 08.04.94, pagina 52, que as mesmas serão realizadas no dia 27.04.94, nos

mesmos horários anteriormente publicados, encontrando-se o edital a disposição dos interessados nesta Comissão Especial de Licitação, no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco B 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasilia 08 de abril de 1.994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CEL

GDF-SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94 - Aquisição de Oxacilina 500 mg e outro.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94 - Aquisição de amicacina 50mg/ml e outro.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94 - Aquisição de atadura gessada (sec.rápida 10cmX300cm comp. mínimo) e outros, perfazendo o total de 04 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/94 - Aquisição de cateter rad. subclavia duplo lumen Hemod. c/dilat. e guia 9 a 10,5 frente infantil e outros, perfazendo o total de 04 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/94 - Aquisição de equipo ped. para trans. sangue filtro camara grad. 100/150ml s/agulha e outros, perfazendo o total de 09 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/94 - Aquisição de imunoglobulina ante-RHO 300mcg (FA+DIL)
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/94 - Aquisição de agulha hipodermica descart. 13X4,5 c/bisel s/mandril e outros, perfazendo o total de 09 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/94 - Aquisição de equipo para transfusão de sangue c/conexão para bolsa c/filtro e outros, perfazendo o total de 04 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/94 - Aquisição de amidarona 200mg e outros, perfazendo o total de 09 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/94 - Aquisição de canula endotraqueal sem cuff PVC 4,0mm e outros, perfazendo o total de 32 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.04.94 às 16:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasilia 08 de abril de 1.994.

DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente/CEL

G.D.F - Secretaria de Saúde
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
C.E.L- Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 43/94, aquisição de Hidróxido de alumínio 300/320mg, perfazendo o total de 4 itens
Data de Abertura: 06/05/94 às 09:00 hs.

Tomada de Preços Nº 44/94 aquisição de Ocitocina 5 UI/ml-1ml, perfazendo o total de 3 itens
Data da abertura: 06/05/94 às 10:00 hs.

Tomada de Preços Nº 45/94 aquisição de Fluconazol 50 mg, perfazendo o total de 4 itens
Data da abertura 06/05/94 às 11:00 hs.

Tomada de Preços Nº 46/94 aquisição de Seringa hipodérmica descartável 5ml com agulha 25x7 ou 25x8.
Data da abertura 06/05/94 às 15:00 hs.

Tomada de Preços 47/94 aquisição de seringa de vidro 3 ml bico central S/agulha, perfazendo o total de 06 itens.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" -60, sala 340, nos horários das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias uteis.

Brasília, 19 de abril de 1994

DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
PRESIDENTE/CEL

SECRETARIA DE SAÚDE-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS -DRM

Aviso de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade

PROCESSO: 061.003284/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de correia dentada do motor para máquina Solna 125.
QUANTIDADE: 1 V.UNIT.: 488,94 URVS V.TOTAL: 488,94URVS
FORNECEDOR: REALMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93

PROCESSO: 061.003298/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de Lomustine 40 mg
QUANTIDADE: 100 cp V.UNIT.: 5,92 URVS V.TOTAL: 592,00 URVS
OBJETO 2: aquisição de Teniposido 10mg/ml 5ml
QUANTIDADE: 100 am V.UNIT.: 25,58 URVS V.TOTAL: 2.558,00 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.003415/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de solução oligoelementos (zinco, cobre, manganês e cromo) pediatrico.
QUANTIDADE: 250 am V.UNIT.: 4,27 URVS V.TOTAL: 1.067,50 URVS
FORNECEDOR: UNIÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011499/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de Cefuroxime Sodium 750 mg.
QUANTIDADE: 240am V.UNIT.: 15,40 URVS V.TOTAL: 3.696,00 URVS
FORNECEDOR: JARPAN PHARMA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002199/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de Imunoglobulina Endovenosa 6 gr.
QUANTIDADE: 05 am V.UNIT.: 681,52 URVS V.TOTAL: 3.407,60 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002588/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: valor destinado a complementação da Nota de Empenho nº 1.580/94, correspondente a 7.187,00 URVS do dia 24/03/94, tendo em vista correspondência de fls. 27, despacho do Diretor do DRM às fls. 29 e autorizo de fls. 30.
QUANTIDADE: 1 V.TOTAL: CR$ 6.102.481,70
FORNECEDOR: PROMEDH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002231/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de Carmustine 100 mg
QUANTIDADE: 63 fa V.UNIT.: 95,41 URVS V.TOTAL: 6.010,83 URVS
OBJETO 2: aquisição de Bleomicina 15mg 2ml
QUANTIDADE: 63 am V.UNIT: 90,78 URVS V.TOTAL: 5.719,14 URVS
OBJETO 3: aquisição de Mitomicina C 5mg fr/am
QUANTIDADE: 105 fa V. UNIT.: 38.05 URVS V.TOTAL: 3.995,25 URVS
OBJETO 4: aquisição de Magestrol 160 mg
QUANTIDADE: 525 cp V.UNIT.: 2,27 URVS V.TOTAL: 1.191,75 URVS
OBJETO 5: aquisição de Etoposide 100 mg fr/am
QUANTIDADE: 105 fa V.UNIT.: 31,56 URVS V.TOTAL: 3.313,80 URVS
OBJETO 6: aquisição de Etoposide 100mg
QUANTIDADE: 70 cp V.UNIT.: 25,57 URVS V.TOTAL: 1.789,90 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.002232/94 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
OBJETO: aquisição de Epirurrubicina 10 mg
QUANTIDADE: 140 fa V.UNIT.: 65,77 URVS V.TOTAL: 9.207,80 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002989/94 MODALIDADE: Inexigilidade
OBJETO: aquisição de Epirurrubicina 50 mg
QUANTIDADE: 210 fa V.UNIT.: 275,40 URVS V.TOTAL: 57.834,00 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002501/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de Cefoxitina Sódica 1g
QUANTIDADE: 3.500 fa V.UNIT.: 17,23 URVS V.TOTAL: 60.305,00 URVS
OBJETO 2: aquisição de Imipenem + Cilastatina Sodica 500mg
QUANTIDADE: 1.750 fa V.UNIT.: 53,73 URVS V.TOTAL: 94.027,50 URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.002490/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de Ciclosporina 25 mg
QUANTIDADE: 14.000 cs V.UNIT.: 2,67 URVS V.TOTAL: 37.380,00 URVS
OBJETO 2: aquisição de Ciclosporina 50mg
QUANTIDADE: 3.500 cs V.UNIT.: 5,17 URVS V.TOTAL: 18.095,00 URVS
OBJETO 3: aquisição de Ciclosporina 100 mg
QUANTIDADE: 10.500 cs V.UNIT.: 10,00 URVS V.TOTAL: 105.000,00URVS
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Brasília, 19 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

SIA SUL - QUADRA 7 Nº 100 - FONE: 234.2522
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 - INSCRIÇÃO Nº GDF NO 07.000.961-9

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, comulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 07, nº 100 - Brasília-DF, às 15:00 horas do dia 28 de abril de 1994, a fim de:

a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
b) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
d) aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social, de CR$ 64.532.179,00 para CR$ 1.627.540.626,00, mediante a Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital realizado, constituída por ocasião do Balanço;
e) alterar o art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado e a incorporação de Reservas.

Os Acionistas poderão obter cópias dos documentos objeto da presente convocação na Sede Social da Empresa, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 19 de abril de 1994

MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CGC/MF No. 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para reunir-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Projeção H - 4o. andar, Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília, Distrito Federal, às 15:00 horas, do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1994, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

a) Tomar conhecimento do Relatório de Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações contábeis e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1993.
b) Deliberar sobre a absorção do Prejuizo do Exercicio de 1993, no valor de CR$ 49.309.379,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e nove mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros reais e vinte e sete centavos).
c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de CR$ 1.197.257.797,85 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos).
d) Eleger Membros do Conselho de Administração.
e) Eleger Membros do Conselho Fiscal.

2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

a) Deliberar sobre o valor de CR$ 865.783.680,84 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), proveniente de subvenção, a titulo de investimentos recebidos do Governo do Distrito Federal.
b) Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia de CR$ 63.057.539,64 (sessenta e três milhões, cinqüenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos) para CR$ 2.126.099.015,00 (dois bilhões, cento e vinte seis milhões, noventa e nove mil e quinze cruzeiros reais), com a conseqüente alteração do art. 4o. do Estatuto Social da Companhia.
c) Tratar de assuntos gerais, de interesse da Companhia.

Brasília-DF, 19 de abril de 1994

REINALDO MUSTAFA/Diretor-Presidente
CESAR ABRAHAM/Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDITO JOSE DE VASCONCELOS GONÇALVES/Diretor Técnico
LUIZ ANTONIO RAEDER/Diretor de Informática

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 1994

A Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal faz saber, nos termos do Art. 605 da CLT, a todos os empregadores que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus EMPREGADOS deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de Março e recolhido a ESTA FEDERAÇÃO até o dia 30 de abril de 1994, através de guias próprias já enviadas pelo Correio, ou solicitá-las na sede desta entidade, no SCS - Qd. 02 Ed. Anhanguera - Salas 101/103 - Fone: 223.6047

Brasília-DF, 19 de abril de 1994

José Neves Filho
Presidente

(DAR CR$ 35.889,28.)

SILAS CANDEIA DOS SANTOS.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SILAS CANDEIA DOS SANTOS torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade exploração de areia saibrosa no local - Chácara nº 18 - Núcleo Rural Santa Maria-DF.

(DAR CR$ 6.408,80)

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva do Gama, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Sócios fundadores grandes beneméritos e beneméritos, no goso de seus direitos, para participarem de Assembléia Geral Ordinaria e Assembléia Geral Extraordinária a se realizarem na Sede da Entidade no Setor Central - Área Especial lotes 1/4 - Gama/DF no dia 24 de abril de 1994, ás 09:30 hs, em primeira convocação com a presença no minimo de 2/3 de seus membros ou ás 10:00 hs em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 - Exame e aprovação das contas do exercício de 1993 (Relatório e contas da Diretoria Executiva e Parecer do Conselho Fiscal, bem como os documentos estão a disposição dos Conselheiros e demais interessados na Secretária do Clube).
2 - Criação da taxa de obras.
3 - Assuntos Gerais.

Gama/DF., 19 de abril de 1994.

ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

(DAR CR$30.762,24)

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

CRECI - 8ª REGIÃO/DF

ELEIÇÃO NO CRECI - 8ª REGIÃO/DF
AVISO

Será realizada eleição dia 15 de junho do corrente ano, das 10(dez) às 18:00 (dezoito) horas, na sede do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI, sito no SDS - Centro Comercial Conic, salas 201/204, Brasília/DF, para composição do Conselho Pleno 18 (dezoito) Conselheiros Efetivos e respectivos Suplentes, devendo o pedido de registro de Chapas e Candidatos Individuais ser apresentado à Secretaria, no horário de 9 (nove) às 12 (doze) e de 13:30 (treze e trinta) às 18 (dezoito) horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste AVISO. O Edital de Convocação da Eleição está afixado na sede desta Entidade. A impugnação de chapas será feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação das Chapas ou Candidaturas Individuais registradas.

Brasília-DF, 17 de abril de 1994.

PEDRO CORREIA DIAS
-Presidente-

(DAR CR$ 32.044,00)

OLIVEIRA E BATISTA LTDA.
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de OPERAÇAO, por 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, para a atividade de COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, no local: SIA TRECHO 02 LOTE Nº 711.

(DAR CR$7.690,56.)

ESTRELINHA ESPORTE CLUBE
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os sócios convocados para se reunirem na QNM 33 lote G, no dia 28 de abril de 1994, as 08 horas para: a)aprovação de contas; b) mudança de denominação e do Estatuto; e, c) Eleições gerais.

ANTONIO SILVA DE SOUSA - Presidente

(DAR CR$ 7.690,56)